

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 94

DIARIO OFFICIAL

QUARTA-FEIRA 7 DE ABRIL DE 1897

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.490, que approva orçamento de obras da Companhia Docas Nacionaes.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 6 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 31 — Expediente de 31 do mez findo e de 5 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 22 do mez findo e requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Expediente de 25 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 5 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Expediente das Directorias de Obras e Viação e do Interior e Estatistica.

Sociedade JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Côte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do London and River Plate Bank, Limited.

### ANUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.490 — DE 5 DE ABRIL DE 1897

Approva o orçamento de guindastes, material rodante e outros para o trafego do porto de Santos e a planta geral do caes, apresentados pela Companhia Docas de Santos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o orçamento de guindastes, material rodante e utensilios necessarios para o serviço de carga e descarga, transporte e conferencia de mercadorias no caes de Santos, na importancia de duzentos e cincoenta e cinco contos setenta e dous mil trescentos cincoenta e sete réis (255:072\$357) e a planta geral do mesmo caes, abrangendo a zona do littoral atravessada pela linha ferrea que o liga ao armazem para deposito de inflamáveis e corrosivos, que tem de ser construido no local denominado «Allamã»; orçamento e planta apresentados pela Companhia Docas de Santos em virtude dos seus contractos e avisos n. 426, de 19 de outubro de 1894, e que vão rubricados pelo director da Directoria Geral de Obras Publicas.

Capital Federal, 5 de abril de 1897, nono da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

## Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente, foi nomeado o conferente da Alfandega de S. Paulo, Estado de S. Paulo, Luiz de França Almeida e Sá para o logar de inspector, em commissão, da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de abril de 1897

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Declarou-se:

Ao Sr. Dr. 2º delegado auxiliar do Districto Federal ficar esta directoria geral sciente do conteúdo do seu officio de 3 do corrente;

Ao Sr. Dr. Alfredo do Nascimento, secretario geral da Academia Nacional de Medicina, estar esta directoria geral de posse do seu officio de 2 do corrente, no qual communica ter aquella academia nomeado uma commissão para formular resposta ao questionario a ella apresentado por esta directoria, em officio de 5 de março ultimo, cuja discussão se fará na sessão a realizar-se a 8 do corrente.

—Requisitaram-se do Sr. Dr. Joaquim José da Silva Sardinha, ajudante desta directoria geral e encarregado da inspeção do material fluctuante, as providencias necessarias para que no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, a tripolação da lancha *Santa Isabel* possa comparecer perante a 2ª delegacia auxiliar do Districto Federal, afin de ser ouvida em inquerito que interessa á causa da justiça publica.

—Remetteu-se ao Sr. director geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores a folha de vencimentos do mez de março findo, que competem á tripolação das lanchas da visita sanitaria interna e externa do porto, bem como á do vapor *Paula Candido* e do pessoal subalterno fixo do Hospital Maritimo de Santa Izabel.

#### Requerimentos despachados

Dr. José do Castro Medeiros. — Compareça nesta directoria, provando identidade de pessoa.

Pharmaceutico Antonio Borges de Castro, pedindo licença á venda do seu preparado «Xarope de alcatrão e jataby composto, de Borges de Castro». — Deferido.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de hoje foram exonerados, conforme pediram, o tenente-coronel João da Silva Pinheiro Freire, Adelmo Vieira de Oliveira, Dr. Agenor Placido Barreiros, Henrique Alves Leão, Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima e José Antonio Gonçalves do Mello, dos cargos de delegados da 2ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª e 17ª circumscrições urbanas

Por outras da mesma data, foram transferidos os delegados das seguintes circumscrições urbanas:

Para a 2ª o da 3ª Manoel Gonçalves Cunningham;

Para a 3ª o da 6ª Euclides Bernardino de Moura;

Para a 6ª o da 18ª Dr. Raymundo Penafort Caldas;

Para a 12ª o da 16ª Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Foram nomeados: os Drs. José Francisco de Macedo Junior, Alfredo Machado Guimaraes, Joaquim Pereira Teixeira, Antonio Joaquim Alves de Farias, José Paulino de Albuquerque Sarmento e Antonio Francisco Martins para os cargos de delegados da 10ª, 11ª, 14ª, 16ª, 17ª e 18ª circumscrições urbanas.

### Ministerio das Relações Exteriores

#### Requerimento despachado

Dia 6 de abril de 1897

Angelo dos Santos.—Não póle ser.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 31 de março de 1897

Expediente do Sr. ministro:

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 31 de março de 1897—N. 31. —Em resposta á consulta feita pelo Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em officio n. 222, de 17 de março corrente, declaro ao mesmo inspector que, nos termos da circular n. 57, de 7 de dezembro de 1893, aos officiaes e praças da guarda nacional e batalhões ou corporações militarmente organisadas para defesa do Governo legal da Republica, além de quaesquer vantagens militares abonadas pelo Ministerio da Guerra cabe o ordenado de seus empregos civis ou dous terços da respectiva diaria, caso se trate de trabalhadores de capatazias e outros jornaleiros.—Bernardino de Campos.

A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 11—Declara não haver saldo na sub-consignação—Preparos de talões, etc.—da verba—Recebedoria—para pagamento das despesas constantes da folha remetida com o officio n. 55, de 26 de dezembro ultimo.

Dia 5 de abril de 1897

Expediente do Sr. ministro:

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 35—Declara já ter sido concedido á Delegacia do Thesouro em Londres, o credito de 147.155 francos, para pagamento, á casa Barbier et Bénard, das encomendas dos pharões do Picão e da Ponta do Mel, acrescentando que o pagamento de 11.548 francos, de que tambem trata o aviso do mesmo ministerio, n. 81, de 16 de janeiro ultimo, depende dos esclarecimentos solicitados pelo da Fazenda, em 22 do abril do anno passado.

N. 36—Declara que o credito de 13.000\$, de que trata o aviso do mesmo ministerio, n. 751, da 30 de março proximo passado, já foi concedido á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, como havia solicitado em aviso n. 249, de 4 de fevereiro ultimo.

N. 37—Pede que seja enviada a Thesouro a justificação promovida por D. Maria das Dores Araujo, viuva do capitão de fragata João Bernardino de Araujo, para poder resolver a respeito do que requer a mesma senhora.

—Ao delegado especial do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 19—Declara que a Delegacia Fiscal creada para substituir, como em outros Estados, a respectiva thesouraria, não annullou

a mesma delegacia especial, cuja existencia data de 1890 e cujo serviço consiste especialmente na fiscalisação das fronteiras e repressão do contrabando, e tem sido sempre exercido com pessoal proprio e sem dependencia das alfandegas; cumprindo, por conseguinte, ao mesmo Sr. delegado especial requisitar, para as despesas com o serviço a seu cargo, o necessario credito, que será posto á sua disposição em qualquer das alfandegas do dito Estado, por conta de de 500:000\$ votados para esse fim na vigente lei do orçamento, sob o titulo—Delegacias Fiscaes—uma vez que a referida delegacia especial não tem thesoureiro afiançado para conservar em seu poder, com as garantias que a lei exige, dinheiros do Thesouro, em somma consideravel.

—A's Delegacias Fiscaes:

No Pará:

N. 17—Concede o credito de 19:042\$840, para attender ás despesas com a montagem de um pharolete nas pedras da *Tatuoca*, e com a construcção da casa para os respectivos guardas.

N. 18—Remette, para os devidos effeitos, os titulos das pensões de montepio e meio-soldo que competem a D. Idalina Ribeiro Athayde e á menor Carlinda, viuva e filha do alferes Jo exercito Sebastião José Ribeiro.

Em Cuyabá:

N. 10—Idem, idem, das pensões de montepio que competem ás menores Luiza e Leonor, filhas da pensionista D. Maria Augusta Portella Moreira, recommendando que exija da mesma senhora o seu titulo, para ser apostillado no Thesouro.

—A's Alfandegas:

De Pernambuco:

N. 34—Reitera a ordem n. 10, de 30 do janeiro ultimo, que dizia respeito ao peculio constituido pelo ex-aprendiz marinho José Bernardo de Oliveira.

N. 35—Concede o credito de 356\$600 para pagamento das despesas com a collocação de um *water-closet* na casa de residencia do commandante da Escola de Aprendiziz Marinheiros do mesmo Estado.

De Porto Alegre:

N. 41—Remette, para os devidos effeitos, os titulos das pensões que competem a D. Hermelinda Guedes de Carvalho e D. Julia Guedes de Carvalho, filhas menores do finado major reformado Domingos Baptista de Carvalho, recommendando que exija, para remetter ao Thesouro affirm de ser apostillado, o titulo da viuva do mesmo official.

Do Rio Grande do Sul:

N. 28—Concede o credito de 487\$ para pagamento dos concertos realizados na torpedeira *Pedro Affonso*.

Do Rio de Janeiro:

N. 20—Declara não poder ser autorisado o abono da ajuda de custo requerida pelo 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo Leovigildo Belmonte de Carvalho, por falta de saldo na verba respectiva.

—Ao Juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal:

N. 168—Communica que deixa de ser satisfeita a sua requisição a favor de Luiz Guimarães Pinheiro, por já se achar encerrada a conta corrente do emprestimo a que se refere.

—A' Caixa de Amortizaçao:

N. 169—Communica que o Sr. ministro resolveu autorisar o pagamento das contas, na importancia de 146\$400, que acompanharam o officio da mesma repartição, n. 30, de 8 do mez passado.

—A' Casa da Moeda:

N. 166—Pede que seja feito á Alfandega do Espirito Santo o supprimento de 10:000\$ em moedas de bronze.

—Ao Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 167—Pede que seja enviada ao Thesouro, em original ou publica forma, a procuração em causa propria passada a favor do mesmo banco por Feliciano José Neves Gonzaga, quando exercia o cargo de 1º official da Directoria dos Correios.

### Directoria das Rendas Publicas

Dia 22 de março de 1897

Expediente do Sr. ministro:

Ao presidente do Banco da Republica, declara que o Ministerio da Fazenda aguarda informações desse estabelecimento acerca dos fundamentos em que se baseia a cobrança de sello proporcional realisada por esse mesmo estabelecimento sobre uma ordem que o governo do Estado de Minas expediu a favor do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

—Ao governador do Paraná:

Declara que prestando informações solicitadas por este ministerio, a Delegacia Fical desse Estado remetteu a integra do regulamento do imposto de «Patente commercial» baixado com o decreto desse governo, n. 2, de 20 de fevereiro do anno findo, imposto que, indirectamente embora, vem recahir sobre mercadorias importados do estrangeiro e já despachadas para o consumo, as quaes, *ex-vi* do art. 7º n. 1 da Constituição Federal, estão isentas de qualquer tributação estadual. Declara mais que este ministerio, conscio disso, tem, com lhe cumpre, recommendando aos chefes de repartições fiscaes e aduaneiras da União que neguem terminantemente sua colaboração na cobrança do imposto dessa natureza, e conta que esse governo, a seu turno, ponha em contribuição o seu criterio administrativo para evitar esse pernicioso conflicto entre a União e os Estados.

—Do Sr. director:

A' superintendencia da fazenda nacional de Santa Cruz:

Declara que as terras cuja remissão de foros foi concedida a Julio Francisco de Queiroz, correspondem ao assentamento de 4 alqueires de terras desmembradas da fazenda de Santa Cruz, situadas na Serra da Viuva, arrendadas a Manoel Francisco Ferreira, tendo sido por este vendidas ao falluido Queiroz.

—A' mesma:

Communica que, tendo sido concedido a Esmerio Caetano de Azevedo, por despacho do Sr. ministro, de 11 de setembro ultimo, o aforamento de um lote de terreno com 22 metros de frente, sito á rua da Matriz, e tanto de ser expedido por esta directoria o respectivo titulo, deve o dito foreiro recolher aos cofres dessa fazenda as seguintes quantias: joia 50\$, foro 4\$400 e medição 41\$580.

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Arthur Diniz Lagarde, pedindo permissão para fazer cunhar na Casa da Moeda desta capital até 15.000:000\$ em prata, sob certas condições.—Indeferido em 11 de março de 1897.

Guilherme Maria Pinto de Vasconcellos, solicitando dispensa da licença que não foi pedida pelo foreiro que lhe vendeu o predio da rua Visconde do Rio Branco n. 93, Netheroy.—Como requer, nos termos da informação do engenheiro zelador dos proprios nacionaes, em 2 de abril de 1897.

José de Oliveira Castro, pedindo restituição das plantas do trapiche alfandegado Rio de Janeiro.—As plantas de que trata o supplicante ficam pertencendo ao archivo do thesouro, visto terem servido de base á concessão do alfandegamento, em 2 de abril de 1897.

Associação Commercial do Rio de Janeiro e tabelliães Pedro Evangelista de Castro e Belmiro Corrêa de Moraes.—Resolvo de accordo com o parecer do Contencioso. Deve ser entendido que o instrumento original de procuração paga 1\$, bem como os substabelecimentos e 300 réis os traslados e certidões. Responda-se neste sentido, ás consultas. Entregue-se a procuração do Dr. Honorio Ribeiro, em 6 de março de 1897.

### Directoria do Contencioso

Dia 3 de abril de 1897

Expediente do Sr. ministro:

N. 15—Remetto-vos inclusa a petição que me foi enviada pelo thesoureiro nomeado para essa repartição, Dr. Manoel Pereira de Souza,

affim do que informeis sobre o seu conteúdo, devolvendo-o opportunamente.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Sr. inspector em commissão da Alfandega de Macahé.

N. 34—Sr. ministro dos negocios da Marinha—Remettendo-vos a inclusa contra-fé da petição com que o commerciante Guilherme José Leite, residente em Corityba, protesta perante o juizo da 1ª pretoria do districto desta Capital, contra a Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira, pela venda dos bens que lhe são pertencentes, ao governo da União, com prejuizo do que se acha a dever-lhe, na importancia de 95:564\$044, por saldo de contas até 31 de maio de 1895, rogo-vos digneis de ministrar-me a respeito do assumpto os necessarios esclarecimentos, affim de poder este ministerio satisfazer a requisição feita pelo Dr. procurador seccional, em officio n. 56, de 16 do mez proximo findo.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

N. 91—Sr. Dr. 1º adjunto do procurador seccional da Republica no Districto Federal—Respondo ao officio que vos dignastes de dirigir-me em data de 23 do mez proximo findo, sob n. 7, solicitando a este ministerio informações que habitem essa procuradoria a defender os interesses da Fazenda Nacional, nos embargos de obra nova, feitos pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, declarando-vos que, pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal estão sendo extrahidas dos documentos existentes no processo relativo á questão, todas as cópias precisas, affim de vos serem remetidas com a possivel brevidade.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

### Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de março de 1897

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expedição de ordens:

Para pagamento, á conta da verba—Fretes—do exercicio de 1896, da quantia de 3:000\$, de que é credor o Lloyd Brasileiro pelo freteamento do vapor *Laguna*, em dezembro ultimo, conforme os respectivos papeis (aviso n. 695);

Sobre o pagamento, por conta da verba—Eventuaes—do exercicio de 1896, da importancia de 23:888\$799, de que é credora a Repartição Geral dos Telegraphos pela construcção de uma rede telephonica entre as dependencias deste ministerio.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

Affim de que sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia de 1:933\$144, de que são credores o coronel Fernando Pereira da Silva Continentino, como inventariante dos bens do fallecido Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 1º tenente Pedro Cavalcanti de Albuquerque, o mestre reformado Manoel Sylvio de Carvalho e Alfredo Carlos Bomtempo, de conformidade com os processos ns. 2.857, 2.858, 2.860 e 2.861;

Para que, á conta da verba—Eventuaes—doorçamento de 1896, seja paga a folha, na importancia de 753\$500, de que é credor o capitão-tenente Affonso Henrique Nina, pela despesa com o transporte de sua familia, do porto de Itaquai ao desta Capital, em agosto do anno passado;

No sentido de ser a Alfandega de Corumbá habilitada com as quantias abaixo mencionadas, para o encerramento do exercicio de 1896:

Por conta do decreto n. 2.365, de 22 de outubro de 1896, feita a competente annullação na quota do Districto Federal, § 15—Força Naval—pessoal, 3:695\$090;

Por conta da lei n. 309, de 30 de dezembro de 1895, § 23—Munições de bocca—34:707\$622, § 26—Combustivel—4:252\$—§ 27—Fretes—100\$000;

Por conta do decreto n. 2.391, de 4 de dezembro de 1896, § 28—Eventuaes—200\$.—Communicou-se á Contadoria e á referida alfandega.

Para pagamento, da quantia de 5:814\$ pela verba—Munições navaes — do orçamento em vigor, de que é credor José Hermida Pazos pelos concertos executados em janeiro ultimo no aparelho do gabinete de physica da Escola Naval.

Transmittindo não só as cópias dos contractos celebrados pela commissão naval na Europa com as firmas Selig Sonnenhal & Comp. e Tog & Comp. para o fornecimento de várias machinas e accessorios ao Arsenal da Marinha desta Capital, como ainda um certificado relativo á differença de cambio, não incluída no processo de exercicio findo, n. 2 742, remetido em 12 de agosto do anno passado, pelo fornecimento de carvão de podra ao encouraçação *Vinte e Quatro de Maio*, por Wilson Sons & Comp., no porto de S. Vicente, em dezembro de 1895; affirm do que tenham logar os respectivos pagamentos.

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a fornecer ao Quartel General, para a oscripturação de fazenda dos navios da armada, os livros constantes do respectivo pedido.—Communicou-se ao Quartel General.

— Ao inspector do Arsenal da Marinha da Capital Federal, transmittindo, para os fins convenientes, o conhecimento relativo a nove volumes embarcados no vapor *Concordia*, contendo folhas de feltro e aparelhos electricos para os tubos lança-torpedos do cruzador *Almirante Tamandaré*.

— Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, declarando que, tendo a alfandega sido habilitada com a quantia de 20:000\$, pela verba—Munições navaes—do exercicio de 1896, a que pertence a despeza com os pagamentos devidos á Companhia do Gaz pelos fornecimentos feitos á mesma capitania,—cumpra á respectiva inspectoría justificar ás faltas dos supra citados pagamentos, affirm do providenciarem-se a respeito.

— A' Contadoria :  
Transmittindo, para os fins convenientes, os papois referentes á minuta já approvada, do contracto a celebrar-se com Doux & Ferreira, para o fornecimento de moveis á Escola de Machinistas Navaes desta Capital ;

Declarando que, tendo este ministerio consultado ao da Fazenda si as Alfandegas são obrigadas a cumprir suas determinações sobre as respectivas despezas na forma estabelecida pelo regulamento da mesma contadoria, convém aguardar a competente resposta, para que tenha solução o officio de 9 do corrente, relativo ao exame e classificação da despeza effectuada pela Alfandega da Parahyba, no 2º trimestre do exercicio proximo findo.

Autorizando :  
A aceitar as letras sacadas contra a Pagadoria da Marinha, pelo consulado do Brazil em Montevideo, na importancia de 2:729\$140, despendida em fevereiro ultimo, de conformidade com os respectivos documentos ;

A providenciar para que seja paga no Thesouro Federal a letra no valor de £ 589-15-0, sacada pela firma Selig Sonnenhal & Comp. de Londres, contra este ministerio e a favor do *London & Brazilian Bank*, proveniente de fornecimentos de machinas ao Arsenal da Marinha desta Capital ;

A mandar transferir o saldo de 2:400\$ da quota impressão e encadernação para a destinada ao expediente da verba—Força Naval—do exercicio de 1896, affirm do poder realisar-se o pagamento de diversos fornecimentos feitos por Jeronymo Silva & Comp. e Norris & Comp.—Communicou-se ao Tribunal de Contas.

—Ao Quartel-General :  
Declarando que as despezas feitas com a conclusão de alistados para as escolas de aprendizes marinheiros, devem ser pagas de accordo com a lei, isto é, na razão de 20\$ para cada alistando, tendo-se em vista as consignações distribuídas ás escolas ;

Deferindo o requerimento em que o commissario de 4ª classe Manoel Soares da Cunha pede que, para os effectos de sua reforma, lhe seja contado o tempo decorrido de 29 de novembro de 1830 a 4 de abril de 1853, em que serviu como ocorevente a bordo dos navios da armada,

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, indeferindo, por carecer de fundamento legal, o requerimento em que o patrão-mór daquelle arsenal, Raymundo Nonato de Carvalho, pediu ser confirmado no posto de 1º tenente da armada.

— A' Contadoria :  
Declarando que, tendo-se verificado dever á Fazenda Nacional o capitão-tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos a quantia de 152\$380, proveniente de gratificação de commando de força que indevidamente recebeu quando embarcado no Pará, deve ser feito o encontro entre essa quantia e a correspondente á differença entre o valor da etapa nesta Capital e a do exercicio que era abonada no dito Estado, de 15 de dezembro de 1894 a 19 de janeiro de 1895, para que lhe seja abonada ou descontada a differença que tiver de haver ou restituir.

Deferindo os requerimentos :  
Em que o capitão-tenente Carlos Pereira Lima pede consignar ao seu procurador nesta Capital, além do respectivo soldo, toda a gratificação de embarque ;

Em que o capitão-tenente Tancredo de Castro Jauffret pede consignar ao seu procurador nesta Capital a quantia de 500\$000 mensaes.

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente:

Foi nomeado o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Juvenal Octaviano Müller para exercer interinamente o lugar de secretario da Escola Militar do Rio Grande do Sul, de accordo com a proposta do commandante da mesma escola ;

Concedeu-se ao Dr. Arthur Mario dos Santos a demissão, que pediu, de medico adjunto do exercicio.

#### Requerimentos despachados

Major reformado Antonio Augusto Nogueira de Baumán.—Mantenho o despacho de 10 de março de 1896, dando-se conhecimento ao commandante do 7º districto das razões que o motivam, affirm de chegar ao conhecimento do interessado.

Capitão Egydio Tallone.—Mantenho o despacho de 10 de novembro de 1894.

Alferes Arthur Benjamin da Silva.—Indeferido, em vista das informações.

Segundo sargento Armando Pinto e anspeçada Antonio Muniz do Patrocinio.—Não tem logar, em vista das informações do commandante da Escola Militar.

Alferes Emyglio Ribeiro de Araujo e Izidoro da Costa Pinto.—Soltem os requerimentos.

Alferes Palmiro de Souza Ponco e Iza bel Nobre de Cumpos.—Indeferidos.

Alferes Mario de Oliveira e Cruz e Candido Alves de Brito.—Não ha que deferir.

Alferes Theodoro da Costa e Silva.—Aguarde a decisão do Supremo Tribunal Militar.

Ex-sargento Benedicto Lima de Oliveira Barbosa.—Não tem logar.

Raul Pinto Braga, Luiz Bvaventura dos Santos e José Paulino de Figueiredo.—Não ha vaga.

Anna Martinha da Conceição.—Requeira o interessado.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

#### Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1897

August Knoche, pedindo para ser averbada, no registro geral de privilegios, a transferencia que fez a Max Brab, da patente de invenção n. 2.201.—Deferido.

Dr. José Roberto da Cunha Silles, pedindo para ser reformado o expediente de um pedido de invenção, feito em 1892.—Compareça nesta directoria.

Movimento de immigrants nas hospedarias:

Dia 6

Da ilha das Flores:

Existiam 105 immigrants.

Entraram 31, sendo 13 italianos e 18 vindos da hospedaria da ilha do Carvalho e 18 vindos de Genova no vapor *Bearn*.

Existem 136.

O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

De Pinheiros:

Não existem immigrants.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 6 de abril de 1897.—F. Silva, chefe-interino.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 6 de abril de 1897

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos ao chefe de secção desta Secretaria de Estado, Arthur Azovedo, 30 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se á Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente do dia 5 de abril de 1897

Ao Sr. Ministro:

Devolveu-se o memorial em que os ex-collectores desta Capital pedem para ser aproveitados nesta ou em qualquer outra reparição.

Foi devolvido o requerimento do contador dos Correios do Maranhão Raymundo Vieira da Silva, acompanhado do competente attestado medico pedindo tres mezes de licença.

Declarou-se que nos Correios do Amazonas ha presentemente tres vagas de 2º official.

Autorizou-se a commissão nomeada por portaria de 13 de outubro ultimo a vender os sellos e fórmulas de franquia de accordo com o edital de 2 do corrente.

#### Requerimentos desachados

Bernardo de Almada e Silva, praticante do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença.—Indeferido.

Leopoldo Tavaras da Motta, praticante do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença.—Concedo a licença pedida para ser contada da data em que o requerente começou a faltar ao serviço.

#### Movimento de officios

Entraram 109 officios, das seguintes procedencias:

Allemanha.....	4
França.....	2
Hespanha.....	11
Italia.....	6
Inglaterra.....	6
Portugal.....	3
Austria.....	2
Russia.....	1
Secretaria Internacional...	15
Diversos.....	6
Ministro.....	1
Secretaria.....	2
Matto Grosso.....	1
Pará.....	1
Sergipe.....	1
Districto Federal.....	15
Requerimentos.....	1
Espirito Santo.....	5
Santa Catharina.....	2
Minas.....	7
S. Paulo.....	13
Goyaz.....	1

109

— Sahiram 67 officios, assim distribuidos:

Santiago.....	1
Cologne.....	1
Buenos Aires.....	2

Madrid.....	2
Roma.....	10
Londres.....	2
Washington.....	1
Ministro.....	3
S. Paulo.....	23
Parahyba.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Rio Grande do Sul.....	3
Pará.....	2
Distrito Federal.....	7
Minas.....	4
Bahia.....	1
Santa Catharina.....	1
Diversos.....	2

67

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 2 de abril de 1897

Entradas

Diarias.....	90
Vapor italiano <i>Rosario</i> , 8 horas e 40 minutos, Genova e escalas.....	9
A conferencia terminou ás 9 horas e 20 minutos.	
Vapor inglez <i>Handel</i> , 9 horas e 30 minutos, Liverpool e escalas.....	5
A conferencia terminou ás 9 horas e 45 minutos.	
Vapor inglez <i>Rosse</i> , 9 horas e 30 minutos, Manchester e escalas.....	6
A conferencia terminou ás 9 horas e 50 minutos.	
Vapor nacional <i>Yanema</i> , á 1 hora e 40 minutos da tarde, sul.....	11
A conferencia terminou ás 2 horas e 5 minutos.	
Vapor francez <i>Bearne</i> , ás 5 horas e 40 minutos da tarde, Marselha e esc... A conferencia terminou ás 5 horas e 48 minutos.	3

Sahidas

Diarias.....	83
Paquete nacional <i>S. Salvador</i> , ás 9 horas da manhã, norte.....	68
Vapor inglez <i>Dalecartia</i> , a 1 hora da tarde, Nova York.....	2
Vapor italiano <i>Rosario</i> , a 1 hora da tarde, Victoria.....	1
Entradas.....	127
Sahidas.....	154
	281

Dia 3

Entradas

Diarias.....	67
Vapor nacional <i>Piuna</i> , Victoria e escalas, ás 8 horas da manhã.....	16
A conferencia terminou ás 8 horas e 30 minutos.	
Vapor inglez <i>Zampa</i> , Rangou e escalas, ás 9 horas e 15 minutos da manhã.....	1
Vapor nacional <i>Ypiranga</i> , Florianopolis e Laguna, ás 9 horas e 25 minutos da manhã.....	8
A conferencia terminou ás 9 horas e 45 minutos.	

Sahidas

Diarias.....	80
Vapor francez <i>Parahyba</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>Industrial</i> , Santos e Paraná.....	9
Vapor allemão <i>Wartburg</i> , Santos.....	1
Vapor italiano <i>Assiduita</i> , Genova..	9
Vapor nacional <i>Meteoro</i> , sul.....	14
Vapor allemão <i>Buenos Aires</i> , Bahia e Europa-via Lisboa.....	17

Vapor francez <i>Bearn</i> , Santos e Rio Prata.....	7
Vapor nacional <i>Itapacy</i> , sul.....	43
Vapor nacional <i>Itapeva</i> , Bahia, Londres	9
Paquete inglez <i>La Plata</i> , Bahia e Europa via Lisboa.....	73

Entradas.....	92
Sahidas.....	263
Total.....	355

Dia 4

Entradas

Diarias.....	91
Vapor nacional <i>Normandia</i> , ás 12 horas e 15 minutos da tarde, S. Matheus e escalas.....	5
A conferencia terminou ás 12 horas e 30 minutos da tarde.	

Sahidas

Diarias.....	73
Vapor inglez <i>Szent Estrau</i> , Santos, ás 9 horas da manhã.....	1
Vapor nacional <i>Penedo</i> , 8 horas da manhã, Vtctoria e Bahia.....	5
Vapor nacional <i>Itotiaya</i> , sul, ás 10 horas da manhã.....	6
Vapor nacional <i>Guana</i> , norte, ás 15 horas da manhã.....	15
Entradas.....	93
Sahidas.....	100
	196

Thesouraria, 5 de abril de 1897

Venda de sellos.....	2:392\$000
Vales nacionaes emittidos.....	3:995\$100
Ditos nacionaes pagos.....	8:866\$240

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 e 6 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:  
N. 719, de 5 do corrente, pagamento de 3:236\$760, folha das gratificações do pessoal do recenseamento;  
N. 718, de 5 do corrente, idem de 1:786\$794, folha dos vencimentos do pessoal da officina typographica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:  
N. 1,028, de 3 do corrente, pagamento de 749\$999, gratificações aos directores de secção;  
N. 995, de 1 do corrente, idem de 7:403\$, conta das obras realisadas na Casa de Detenção;  
N. 938, de 31 de março, idem de 4:466\$717, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:  
N. 89, de 18 de março, pagamento de 51\$111, ao encarregado do negocio em Buenos Aires, Alfredo Carlos Alcoforado, pela Delegacia do Thesouro em Londres;  
N. 14, de 1 do corrente, idem de 1:550\$, gratificação aos empregados dessa secretaria de Estado;  
N. 13, de 1 do corrente, idem de 300\$, do gratificações aos amanuenses da mesma secretaria.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos:  
Do major Antonio da Costa Velho, idem de 34\$190, pela verba—Reposições e restituções;  
De Brazilliano Petra Padilha, idem de 47\$243, pela mesma verba;  
Officinas:  
N. 43, de 2 do corrente, do inspector da Caixa de Amortização, idem de 715\$500, folha dos serventes;

N. 33, de 31 de março, do engenheiro das obras deste ministerio, idem de 1:900\$, folha dos vencimentos do pessoal tecnico;  
Do Tribunal de Contas, de 5 do corrente, idem de 1:459\$200, de objectos fornecidos a este tribunal.

—Exercicios findes de 1896:  
Requerimentos:  
De Rodrigues Lopes & Comp., pagamento de 130\$447;  
De Alfredo Lopes da Cruz, idem de 96\$229;  
De Oscar de Alencastro, idem de 37\$500;  
Officio n. 24, de 18 de março, do delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, idem de 119\$993, ao 2º official da administração dos correios Francisco José de Oliveira;  
De Braga, Mattos & Comp., idem de 288\$620.

Ministerio da Marinha—Avisos:  
N. 583, de 16 de março, pagamento de 10:921\$076, ao *London and River Plate Bank*, de fornecimentos feitos pela casa Megretti & Lambra, de Londres;  
N. 602, de 18 de março, idem de 2:707\$, a Leandro Martins;  
N. 650, de 22 de março, idem de 53\$630, a Lage Irmãos, por diversos fornecimentos;  
N. 705, de 25 de março, idem de 5:814\$, a José Hermida Pazos.

Ministerio da Guerra—Aviso de 31 de março, credito à Alfandega de Pernambuco, de 2:200\$, despezas com as forças em operações na Bahia.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACT S DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 385—de 3 de abril de 1897

Concede um anno de licença com ordenato ao engenheiro da Directoria de Obras Municipaes Antonio Pedro de Mendonça, para tratar de sua saúde onde lhe convier

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do conselho municipal, etc:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedido ao engenheiro da Directoria de Obras Municipaes, Antonio Pedro de Mendonça, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se disposições as em contrario.

Distrito Federal, 3 de abril de 1897.—  
Dr. Joaquim José da Rosa.

Directoria Geral do Interior e Estatistica  
1ª secção

Expediente de 6 de abril de 1897

Officinas expedidas:  
Aos directores de diversas repartições federaes e municipaes, enviando exemplares do *Boletim* da Intendencia Municipal.

Ao Dr. prefeito, submettendo à sua consideração um officio da agencia do 2º districto do Engenho Novo.

Officinas recebidos:  
Da secretaria do Senado e da commissão da Carta Catastral, agradecendo a remessa do *Boletim*.— Arquivem-se.

2ª secção  
Officinas recebidos:  
Da agencia do Engenho Velho, pedindo o fornecimento de objectos para o expediente.— A' Directoria de Fazenda.  
Da mesma, remetendo uma relação de predios em construcção.— A' Directoria de Obras.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, communicando a retirada de generos inflammaveis do trapiche Carvalhaes.—Arhive-se.

**Officios expedidos:**

A' agencia do Sacramento e a Directoria de Fazenda, communicando o deferimento do requerimento de Henrique Prion e Saint Lame.—Nos termos do parecer desta directoria.

A' do 2º districto do Engenho Novo, idem, quanto ao requerimento de Maria Julia Franco.

A' do 2º districto do Engenho Velho e a Directoria de Fazenda, idem, quanto ao requerimento de Munya Jorge.

**Requerimentos despatchados**

Enviados a Directoria de Fazenda: Inicio de negocio, profissao ou industria: Estabulos—Berquó sem numero (Inhaúma), Serafim José da Rocha; Manoel Victorino n. 36, Nunes & Irmão; Adriana n. 2, Maria Julia Franco.—Deferidos.

Ouviveria—Luiz de Camões n. 25, José de Andrade Carvalho.—Deferido.

Tavernas—Ferreira Leite n. 14 (Inhaúma), Almeida & Silva; travessa de Souza Pinto n. 10, Adriano Alves Bastos.—Deferidos.

Quitandas—Largo do Rosario n. 3, Fiuza & Canna; S. Luiz Gonzaga n. 130, Nicoláo Mandarim.—Deferidos.

Botequins—Praia Formosa n. 20, Miguel Gonçalves; Gamba n. 245, Eduardo Moreira Marinho.—Deferidos.

Colchoaria—Imperatriz n. 37, Blandina Teixeira Ramos.—Deferido.

Agencia commercial—Largo da Sé n. 12, Francisco Sillanha.—Deferido.

Commissões de café—Visconde de Inhaúma n. 73, Souza Ramos & Pinheiro.—Deferido.

Calçado—Bella de S. João n. 3, Pedro Culhezo.—Deferido.

Alfaiataria—Cotovello n. 28, Manoel Rodrigues da Silva; Goyaz n. 131, Siqueira & Gomes.—Deferidos.

Fundição—Senhor dos Passos n. 151, Francisco Príncipe & Comp.—Deferido.

Chapões de sol—Carice n. 59, Antonio Correia & Filho.—Deferido.

Mercadores ambulantes—Tejo, Souza & Comp. e Manoel da Silva Fernandes.—Deferidos.

Veiculos terrestres—José Rodrigues Casquilho, José Alves, José Maria & Comp., José Ferraz Rabollo, Adelino Homem Cardoso, 2, Custodio Pinto da Motta e Domingos Gomes da Silva.—Deferidos.

**Transferencias de firma**

Tavernas—Rosario n. 98, do Silva Oliveira & Comp. para Novaes de Souza & Comp.; Malvino Reis n. 37, de J. Ferreira Junior & Comp. para João Rodrigues & Comp.; Dr. Garnier n. 21, de Antonio Passos da Costa Lima para Severino Vieira de Figueiredo.—Deferidos.

Carpinteiro—Hospicio n. 244, de José Luiz de Moura para João Rodrigues Sobrinho.—Deferido.

Ferrador—Catunby n. 1, de Domingos Martins para Motta & Carneiro.—Deferido.

Botequim—S. Luiz Gonzaga n. 252, de Joaquim Ramos Pereira para Joaquim Soares Sampaio.—Deferido.

Estabulo—Francisco Fragoso n. 17, do João Francisco Furtado para João Machado Corduniz.—Deferido.

Carroças—Ns. 2.849, de José Joaquim da Costa Vasconcellos para José Rodrigues Casquilho; n. 2.309, de Francisco Marques da Silva e n. 225 de Afredo Soares de Almeida para Vicente José Pereira.—Deferidos!

**Transferencias de local**

Escriptorio de corretor—Da rua Primeiro de Março n. 39 para o n. 101, Luiz Campos.—Deferido.

Armarinho e roupas feitas—Da rua da Saude n. 154 para a de Santo Christo n. 62, Emilia João.—Deferido.

Fazendas—Da rua do Rosario n 117 para o n. 121, F. Rasteiro & Comp.—Deferido.

Engraxador—Da rua do Senador Pompeu n. 80 para a do Carmo n. 1 A, Januario Miliano.—Deferido.

**Transferencia de local e de firma**

Taverna—Da rua Sete de Setembro n. 6 para a de D. Manoel n. 20, de Alexandre Placido Cardoso para Placido Cardoso & Soares.—Deferido.

Toll—Theopilo Ottoni n. 179, J. M. da Silva Martins.—Deferido.

**Requerimentos archivados**

Relevação de multas—Henrique Prion Saint Lane e Munya Jorge.—Deferidos.

**Despachos interlocutorios**

Doze requerimentos a Directoria de Hygiene.

Dous ditos a de Fazenda. Um dito a Fiscalização de Inflammaveis respectiva.

Um ao agente respectivo.

—

**Directoria de Obras e Viação**

**1ª SECÇÃO**

**Expediente de 6 de abril de 1897**

Luiz M. de Carvalho Alvim.—Passe numeración.

José Bento de Miranda.—Passe alvará.

Pedro Brandão.—Idem.

Evaristo Githay.—Idem.

Antonio Joaquim da Costa.—Idem.

Antonio Gonçalves de Carvalho.—Idem.

Fernandes & Almeida.—Idem.

Lourenço Herdy.—Idem.

Victor Dumas.—Idem.

Luiz Costa & Comp.—Idem.

José Ignacio Coelho.—Idem.

Assencio S. da Silva.—Idem.

Antonio Julio de Gouvêa e Castro.—Idem.

Sociedade Beneficente Commercial Artistica e Industrial.—Junta bilhe e de multa.

Joaquim Dias dos Santos.—Idem.

João Antonio Alves.—Colloque as gregas exigidas por lei para poder ser attendido.

Assencio S. da Silva.—Pague a multa e emolumentos devidos para poder ser attendido.

Luiz Paulino Nobre de Mello.—Demitta-se a bem do serviço publico.

Antonio Francisco Guimarães.—Satisfaca a multa e emolumentos devidos para poder ser attendido.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 5 de abril de 1897

**Autos despachados:**

Appellações civeis n. 264, da Capital Federal—Appellante a União Federal, appellado Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães; e n. 265, da mesma Capital, appellante a União Federal e appellado João José Migueis.

Homologação de sentença estrangeira, n. 93, requerente José da Costa.

**—Officiou-se:**

Ao ministro da guerra, em resposta a consulta feita em seu aviso de 3 do corrente mez, devolvendo-se os papeis que o acompanharam.

Ao procurador seccional do Rio Grande do Sul, declarando que, para encaminhar a sua proposta de creação de um lugar de solicitador naquelle juizo federal, é necessario que venha informação do respectivo juiz seccional, nos termos do art. 11 do decreto n. 173 B, de 10 de setembro de 1893.

Dia 6

**Autos despachados:**

Appellação civil n. 269, da Capital Federal—Appellante a União Federal, appellada a Nova Companhia Estrada de Ferro Estreito e São Francisco ao Chopim.

—Officiou-se ao director geral dos telegraphos pedindo informações para o processo instaurado no juizo federal do Pará, contra o engenheiro Alexandro Haag.

**Côrte de Appellação**

**Passagens**

EM 3 DE ABRIL DE 1897

**Appellações**

Civeis ns. 983 e 1.128 e commerciaes ns. 918 e 1.268—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Civeis ns. 1.207 e 777—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Civel n. 1.169 e commerciaes ns. 1.177, 900 e 1.251—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Civeis ns. 1.278 e 1.192—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Civeis ns. 1.194, 1.300 e 1.207 e commerciaes ns. 794, 1.147, 1.235 e 1.010—Ao Sr. desembargador J. Dodsworth.

**Distribuições**

EM 5 DE ABRIL DE 1897

**Appellações civeis**

N. 1.329—Appellante, Henrique Lengru-ber; appellado, Manoel Ubelhart Lengru-ber.—Distribuida ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.326—Appellante, Manoel José da Rocha; appellado, o commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Santos.

**Appellação commercial**

N. 929—Appellante, Antonio Joaquim do Rezende; appellada, D. Euzobia Avila Gonçalves, por si e como tutora de sua filha menor Ondina.—Distribuida ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

**Aggravo de petição**

N. 323—Aggravante, D. Antonio Caetano Seve Navarro; aggravado, Felipe Hartemb-ack.—Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

**Appellações crimes**

N. 274—Appellantes, Adolpho Hasselman, A. Dalot e Joaquim Sanchez; appellado, João Pires Junior.—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 284—Appellante, Ricardo Schindler; appellado, Antonio de Souza Moraes.—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

**Passagens**

**Appellações commerciaes**

N. 1.117—Ao Sr. desembargador A. Magalhães.

N. 1.114—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 673—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 887—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

**Appellações civeis**

Ns. 1.071 e 1.112—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

**Appellações crimes**

N. 285—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 249—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 5 de abril de 1897 1.298:531\$229

Idem do dia 6..... 251:311\$178

1:540:812\$407

Em igual periodo de 1896..... 1.460:297\$309

## RECEBIDORIA

Rendimento de 1 a 5 de abril de 1897	124:727\$528
Idem do dia 6.....	28:613\$866
	153 341\$194
Em igual periodo de 1896.....	85:205\$960
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 6 de abril de 1897 .....	58:770\$969
De 1 a 6.....	160 294\$700
RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 6 de abril de 1897.....	31:407\$752
De 1 a 6.....	146 225\$807
Em igual periodo de 1896.....	41:221\$560

## NOTICIARIO

**Successos da Bahia**—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

QUELUZ, 4—Desejando servir nas fileiras da Bahia, como soldado ou como telegraphista, rogo-vos para autorisar passagem a fim de seguir amanhã. Responda.— O telegraphista *Godoy*.

MONTE ALEGRE, 6—Verdadeiramente compungida pelos infaustos acontecimentos de Canudos, a Camara Municipal de Monte Alegre, Estado de Minas, em sessão de hoje, apresenta a V. Ex. seus sinceros sentimentos de profunda magua, especialmente insuccesso do coronel Moreira Cesar. Assegura decidido apoio á Republica constituída e protesta solemnemente contra a pretensão monarchica.—*Vicente Meirelles*.—*Olympio Vasconcellos*.—*João Peixoto*.—*Antonio Rozendo*.—*Custodio Pereira*.—*Antenor Pereira*.—*Alfredo Villela*.—*Soares Parreiras*.—*Carlos Godoy*.

— O Sr. ministro da Fazenda recebeu a seguinte communicação:

RIO GRANDE, 1—A renda desta alfandega, no mez de março passado, foi de 533:931\$073, e em igual mez de 1896, 646:900\$069, menos agora 62:918\$996. Saudações.—*João Soares dos Santos Junior*, inspector interino.

**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa, e adoptadas algumas deliberações.

O Sr. presidente apresentou á discussão o relatório da gerencia com os documentos que o acompanham, sendo tambem lida a exposição da presidencia, que tem de subir á consideração do Exm. Sr. ministro da Fazenda. Foram, depois de examinados e discutidos, todos os documentos approvados, sendo adoptada pelo conselho fiscal a exposição presidencial.

Em vista do que, o conselho resolveu que fossem sem demora remettidos ao governo não só os relatórios como todos os documentos annexos.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso geral (calculo)—Approvados simplesmente, José Joaquim Rodrigues dos Santos e Augusto da Cunha.

Dous retiraram-se.

Physica experimental—Approvados: com distincção, Alvaro Pereira Jorge; simplesmente, Miguel Furtado Bacellar e Paulino Severiano Pereira da Cruz.

Descriptiva (1ª parte) — Approvados plenamente, Lourival Alves Muniz e Joaquim de Souza Franco Valente.

Curso de engenharia civil (descriptiva applicada)—Approvados: com distincção, Carlos de Souza Ferreira e José Pereira da Graça Couto; simplesmente, José Francisco de Castro.

Exercicios praticos de construcção—Approvados plenamente, Augusto Guigon, Luiz de Oliveira Cantanhede Almeida, Rozauro Zambrano Junior e Mario da Costa Pereira.

Machinas — Approvados plenamente, Alfredo Reis, José Manoel de Souza e Silva Junior e Luiz Olympio Guillon Ribeiro. Um retirou-se.

Exercicios praticos de estradas—Approvados: plenamente, Bernardino Ferreira da Costa Souza Sobrinho e João Fernandes Moreira; simplesmente, João do Nascimento Navarro e Joaquim Fonseca Rodrigues. Um não compareceu.

Exercicios praticos de machinas—Approvados plenamente, Vespasiano Rodrigues Corrêa, Jorge Marcondes Machado, Eugenio de Azevedo Feio, Alix Corrêa Lemos, Antonio Candido Borges, Miguel Ribeiro da Costa, Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, Adalberto Pitta Pinheiro, Octavio de Paulo Pessoa Rodrigues e Henrique de Campos Goulart.

**Junta Commercial** — Sessão em 11 de janeiro — Presidente, Souza Ribeiro; secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Freitas, Cabral e Guimarães e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Amarante e Torres, foi aberta a sessão pelo presidente, o qual apresentou a portaria de sua nomeação, de 1 do corrente, annotada com a promessa por elle feita no dia 9, perante o Sr. ministro da Justiça, de bem cumprir os deveres do cargo.

Tomou assento, depois de fazer identica promessa, o deputado coronel Goulart, eleito para servir no quadriennio de 1897 a 1900.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Aviso, de 8 do corrente, do Dr. Bernardino de Campos, communicando ter naquella data assumido interinamente o exercicio do cargo de ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.—Inteirada.

Officio, de 9 do corrente, da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, remettendo os mappa das quantidades e preços das mercadorias negociadas pelos respectivos corretores na 2ª quinzena de outubro e durante os mezes de novembro e dezembro do anno passado.—Mandou-se archivar.

Officio da mesma data e da mesma Camara Syndical, remettendo o mappa das operações cambiaes negociadas pelos corretores e dos saques effectuados pelos bancos na 2ª quinzena de dezembro ultimo.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Da *Holzapfel's Composition Company, Limited*, para o registro de duas marcas destinadas a substancias anti-corrosivas de sua fabricação.—Deferido.

De Sebastião Tejo & Comp., para o deposito da marca dos seus cigarros peitoraes e hygienicos, já registrada e publicada no *Diario Official*.—Deferido.

Da Companhia Viação e Cultura para ser archivada a acta da assembléa geral de 15 de dezembro ultimo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.—Deferido.

De Cabral, Veiga, Sellos & Comp., Nobrega, Saldanha & Comp., Moura Dias & Comp., Teixeira de Figueiredo & Comp., Mendes & Moreira, Trajano & Pitanga, Campos & Rocha, Gomes & Gonçalves e Felix & Pereira, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De T. Magalhães & Comp. e Valladão & Comp., para o archivamento das alterações, feitas nos seus contractos sociaes. — Deferidos.

Da sociedade em commandita por acções sob a firma H. M. Lisboa & Comp., para ser archivada a acta da assembléa geral de 30 de novembro ultimo que resolveu a sua dissolução.—Deferido.

De Dias & Teixeira, Bittencourt & Comp., e Teixeira & Almeida, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Custodio José dos Santos, Domingos B. Ferreira Braga, Domingos Naymen, E. da Silveira Souza, Manoel Vieira de Mello, Ade-

lina & Comp., Santos & Oliveira e Trajano & Pitanga, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Pinto & Braga, para identico registro.—Não tem logar, por haver cessado a existencia legal da sociedade, a qual terminou o prazo de sua duração em 1 de janeiro de 1896, á vista da declaração feita na parte preliminar do respectivo contracto.

Foram presentes e remettidos ao archivo os balanços do movimento dos trapiches Damião, Gambôa, Reis, Rio de Janeiro e Docas de D. Pedro II, no 2º semestre de 1896.

Terminados os trabalhos, o presidente declarou que, assumindo hoje o exercicio effectivo do cargo, aproveitava a occasião para agradecer a manifestação de apreço que lhe fizeram os seus dignos collegas na sessão de 4 do corrente, e pedir ao mesmo tempo a todos elles o seu valioso auxilio para o bom desempenho das funções de que se acha investido.

Sessão em 14 de janeiro—Presidente, Souza Ribeiro; secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente, Souza Ribeiro, os deputados Freitas, Guimarães, Amarante, Cabral e Goulart e o secretario, Cesar de Oliveira, faltando, com participação, o deputado Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, de 13 do corrente, da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, communicando ter o corretor Jayme Esnaty reassumido naquella data o exercicio de suas funções.—Mandou-se tomar nota.

Requerimentos:

De Schwann & Comp., para o registro da marca de chá do seu commercio.—Deferido.

Da *Stearine Kaarsenfabrik Apollo*, para o registro da marca de velas de sua fabricação.—Deferido.

De Thomaz de Aquino & Comp., para o deposito das suas marcas de fumos, já registradas e publicadas no *Diario Official*.—Deferido.

Da sociedade anonyma *Banque Francaise du Brésil*, para serem archivados os seus estatutos com a carta de autorisação do governo, certidão do deposito da decima parte do capital e relação nominal dos accionistas.—Deferido.

De Motta, Gomes & Valentim, Costa Braga Irmão & Comp., Vieitas & Comp., Silva & Reis, Pinto, Abreu & Miranda, Armand Gerson & Comp., Gerson & Comp., Fonseca Rocha & Comp., Octavio Soares & Comp., João Rodrigues & Comp. e Amaral Ribeiro & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Castello & Comp., Cunha, Caldeira, Castro & Comp., Siqueira & Comp. o Sotto Maior & Comp., para serem archivados os instrumentos da prorogação do prazo dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Fonseca, Braga, Sant'Anna & Comp., Pinho & Mattos, Mendes & Nunes, Santos, Souza & Mendes, Pereira, Marques & Silva e Pinto & Abreu, para archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. A. Pereira Pires, João Alves Pereira de Andrade, João José de Aguiar, José Moreira das Neves, Frias & Comp., Guimarães, Leão & Comp., Adolpho Schmidt, Irmão & Comp., M. O. Lopes & Liberato, Lima & Ferreira, Felix & Pereira, João Rodrigues & Comp., Nobrega, Saldanha, & Comp., Mendes & Moreira, Cabral, Veiga, Sellos & Comp., Maia Nogueira & Comp., Alves Pinhão & Comp. e Fonseca Rocha & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Foram presentes e remettidos ao archivo os balanços do movimento dos trapiches Freitas, da ilha do Vianna e da Ordem, durante o segundo semestre de 1896.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Elbe*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Ebro*, para Santes, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Gerda*, para Paranaguá, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Antisana*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Ypiranga*, para Santos e Itajahy, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Les Andes*, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itabira*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *California*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes da carta para a travessa da Queimada n. 35—Lisboa, e o de uma encomenda para Francisco Lucas, Hospital de Santa Thereza, Petropolis, praça do 1º batalhão de policia n. 122, 2ª companhia—Petropolis, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição para prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma encomenda dirigida a Phelinto da Silveira Santos, Estado do Espirito Santo, a comparecer na 4ª secção.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 6 de abril de 1897.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	757.87	25.8	19.93	80.4	N.	0
1/2 dia	757.46	29.0	19.09	64.0	SE.	1
3 h p.	757.12	31.2	18.54	54.4	SW.	1

Temperatura maxima, 31.8.  
Temperatura minima, 22.7.  
Evaporação em 24 horas, 4m/m,0.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 6 de abril de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado de céu
7 m.	756.95	24.8	83.8	N 2.9.	Limpo.
10 m.	757.83	26.7	76.0	NE 2.5.	Idem.
1 t.	757.30	28.2	69.0	SSE 10.0.	Idem.
4 t.	757.20	28.8	60.2	SSW 4.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 54.0, prateado 40.0.  
Temperatura maxima 31.5.  
Temperatura minima 23.0  
Evaporação em 24 horas, 3.1.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. Jão Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	789	915	1.704
Entraram.....	31	37	68
Sahiram.....	23	43	66
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	794	906	1.700

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 753 consultantes, para os quaes se aviaram 882 receitas.  
Fizeram-se 42 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 28 de março findo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio-sclerose—o nacional Diogo José Leite Guimarães, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 54.

Arterio-capillarite — o portuguez Antonio Pinto de Oliveira, 57 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Apoplexia—um feto, filho de Bento José Ferreira Moreira, residente á rua da Saude n. 289.

Beriberi — os nacionaes Manoel Francisco Santos, 20 annos, fallecido no hospital do Castello; Adelaide Grimbert, 55 annos, viuva, fallecida no hospital da Gambia. Total, 2.

Choque traumatico—o nacional Polydoro da Rocha Coutinho, 25 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Gomes da Silva, 12 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 29. Total, 2.

Cirrhose hepatica—a nacional Maria José Nunes, 41 annos, solteira, residente e fallecida no largo da Matriz n. 15.

Eclampsia — a nacional Guiomar Jacintha da Conceição, 6 mezes, residente e fallecida á rua José de Alencar n. 8.

Enterocolite — a fluminense Gertrudes, 1 1/2 mez, fallecida no morro de Santo Antonio.

Febre amarella — o nacional Alexandre Francisco Alves, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o hespanhol Manoel Gutierrez, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez Daniel Martins, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; a fluminense Aracy, filha de Luiz Pinheiro Paes Leme Junior, 2 annos, residente e fallecida á rua da Boa Vista n. 8.

Febre palustre—os nacionaes Rosa, filha de Francisco Moreira Nunes, 7 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Ubá n. 86; Vicente Braulio Moinho Vilhena, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Paranaipacaba n. 8; Hildebrando, filho de Manoel Ferreira do Nascimento, 6 mezes, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 34.

Hepatitis chronica — a nacional Carolina Pinto de Azevedo, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua Nova do Alcantara n. 10.

Hemorrhagia cerebral — a nacional Lauriana Maria de Jesus, 59 annos, residente e fallecida á rua Vieira Bueno n. 9.

Insufficiencia aortica—a nacional Francelina Francisca de Castro, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldina n. 2.

Lesão organica do coração — o nacional Antonio Evangelista, 24 annos, solteiro, fallecido na Casa de Correccão; o africano José, 70 annos, solteiro, fallecido no Convento de Santa Thereza.

Morbus basedow—o nacional Antonio Francisco Doerler, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua Almirante Tamandaré n. 4.

Novrite alcoolica — o portuguez João da Penna, 45 annos, solteiro, fallecida na Santa Casa.

Pneumonia dupla — o nacional Manoel José da Silva, fallecido na Brigada Policial.

Septicemia — os nacionaes Joaquim Pedro, 69 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Mirandolina Faria Costa, 25 annos, residente e fallecida á rua Joaquim Meyer n. 23.

Tuberculose pulmonar—as nacionaes Cecilia, 14 annos, residente á rua Elias da Silva, fallecida na Santa Casa; Joaquina Francisca Paula, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; os portuguezes Francisco Lobo, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; João de Souza Duarte, 25 annos, fallecido na Santa Casa; os nacionaes Deolinda Maria da Conceição, 19 annos, fallecida na Santa Casa; Francisco Pinheiro de Azevedo, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital S. João Baptista; o portuguez Carolino Pinto Brandão, 40 annos, solteiro, fallecido no mesmo hospital. Total, 7.

Arterio-sclerose—o nacional Francisco Gonçalves Leonardo, 19 annos, residente e fallecido á rua S. Januario n. 46.

Febre palustre—o portuguez Antonio L. Fernandes, 71 annos, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 204.

Fetos—um, do sexo masculino, filho de Beatriz Conceição, residente á rua Silveira Martins n. 78; outro, filho de Manoel de Oliveira, residente á Praia de Botafogo n. 190; outro, filho de Eufrosina Santos, residente á rua de S. Joaquim n. 42; outro, do sexo femenino, filho de José Linhares Silva, residente á travessa Carneiro n. 15; outro, do masculino, de Octavio Ramos, residente á rua das Lorangeiras n. 68.

No numero dos fallecidos, estão incluidos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 29:

Acceso pernicioso — o brasileiro Manoel Villela, 20 annos, residente e fallecido na Ilha das Cobras.

Anemia profunda—o brasileiro José Ribeiro dos Santos Monteiro, 16 annos, residente e fallecido á rua Victor Meirelles n. 1.

Arterio sclerose — a portugueza Francisca Candida de Brito, 90 annos, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 112; os brasileiros Antonio Luiz da Costa Mattos, 84 annos, residente á rua Mundo Novo e fallecido na Santa Casa; Antonio da Silva Lisboa, 50 annos, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 145.

Beriberi—o portuguez Diogo da Costa Antunes, 29 annos, fallecido no Hospital de São João de Deus; os brasileiros Maria do Carmo, 30 annos, fallecida no Hospicio de Alienados; Rosa dos Passos, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 230.

Broncho-pneumonia — os fluminenses: Manoel, filho de Candida Maria da Conceição, 3 mezes, residente e fallecido á rua D. Affonso n. 20; Alfredo, filho de Apollinaria do Espirito Santo, 3 mezes, residente e fallecido á rua Nery Pinheiro n. 3 A; Eliza, filha do Felisberta Maria do Rosario, 4 annos, residente e fallecida á travessa da Felicidade n. 16. Total, 3.

Cachexia palustre—o hespanhol Domingos Lopes, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Cirrhose-hepatica — a nacional Leonor Augusta de Oliveira, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Jorge Rudge n. 15.

Erysipela da face — o portuguez José Teixeira Carvalho, 54 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 60 e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Encephalite — a nacional Deolinda Alves Brito Rezende, 78 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Luiza n. 39.

Esgotamento nervoso — o portuguez Manoel Augusto Ferreira, 33 annos, residente á rua dos Cajueiros n. 58 e fallecido na Santa Casa.

Entero-colite — o nacional Dessedino, filho do Ernes'o A. Almeida, 1 mez, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 231.

Entero-colite—o exposto Manoel, 8 mezes, fallecido na Chacara do Céu.

Febre biliosa—o fluminense João José de Santiago, 42 annos, fallecido no Hospital do Castello; o portuguez José Duarte, 54 annos fallecido no Hospital do Carmo. Total, 2.

Fraqueza congenita — a fluminense Maria, filha de Sebastião Guedes da Silva, 15 horas, residente e fallecida á rua Lima Barros n. 2.

Gastro-enterite—as fluminenses Gracinda, filha de Manoel Marcellino, 5 mezes, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 28; Joaquim, filho de Joaquim S. Guimarães, 16 annos, residente e fallecido á rua Itapirú n. 84. Total, 2.

Hemorragia cerebral — o portuguez Joaquim Rodrigues, 33 annos, residente á rua do Senhor dos Passos n. 175 e fallecido na Santa Casa.

Lymphatite—o portuguez Manoel dos Santos, 65 annos, fallecido no Hospital João de Deus.

Lesão cardiaca — as fluminenses Braulia Maria da Conceição, 45 annos, residente á rua Maria José n. 37; João Chrysostomo Ladislão, 59 annos, casado, fallecido na Ilha do Bom Jesus; a portugueza Anna Jacintha Mendonça, 76 annos, casada, fallecida á rua da Passagem n. 107; a fluminense Maria Leopoldina de Oliveira, 35 annos, viuva, fallecida na praça da Republica.

Meningite — os fluminenses Vespasiano, filho de Alberto Virissimo de Sá, 11 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 190; Ary, filho de Alfredo Guimarães Rosa, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 173; Fernando, filho de José Azevedo Doria, 9 mezes, residente e fallecido á rua Paula Brito n. 11. Total, 3.

Polynevrite — o nacional José Nascimento, 40 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Septicemia — as portuguezas Anna Maria Alegre, 23 annos e Jeronyma Maria da Silva, 25 annos, solteira, fallecidas na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o nacional Theodoro Bohn, 33 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 265.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Esmeralda, filha de Antonio C. Santos, residente e fallecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 29.

Tetano umbelical — o fluminense Alvaro, filho de Joaquim Paradinha, 8 dias, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 68.

Tuberculose mesenterica—a nacional Antonia, filha de Procopio Rufino do Amaral, 1 anno e mezes, fallecida á praia da Saudade n. 52.

Tuberculose pulmonar—os nacionaes Thomaz de Aquino Lopes, 33 annos, solteiro, fallecido á ladeira do Castro n. 10; Mario Cardia, 19 annos, residente e fallecido á rua Paim Pamplona n. 30; Anna Carolina Maria do Espirito Santo, 41 annos, fallecida na Santa Casa; Luiza Maria da Conceição, 43 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude; Alice Villela, 18 annos, casada, fallecida á rua do Catteto n. 87; a hespanhola Francisca Lamas, 38 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; um desconhecido, 38 annos, fallecido na Santa Casa; os portuguezes Miquelina de Souza Baptista, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua do Jogo da Bolla n. 10; Adrião Luiz Ferreira, 58 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Penitencia.

Fetos — um, filho de Pedro José Rodrigues, residente á rua Rora Sayão n. 7; outro, do sexo masculino, filho de Augusta Custodia da Silva, residente á travessa das Partilhas n. 6; outro, filho de Constantino Souza, residente á rua dos Invalidos n. 101; outro, filho de José Luiz da Silva, residente á rua do Rezendo n. 137 e outro, filho de Elvira Concetta, residente á rua Conde de Lage n. 8.

No numero dos sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações commercial n. 1.239, appellante padre José Ferreira da Silva, e civil n. 1.252, appellante D. Carolina Campanã, terão logar no dia 8 do corrente, em sessão da camara civil ou nas seguintes: e o dos embargos de nullidade n. 717, 1.<sup>a</sup> embargantes 1.<sup>as</sup> appellantes D. Maria Teixeira Alves da Cunha e outros, 2.<sup>a</sup> embargante 2.<sup>a</sup> appellante Dr. José Ferreira Nobre, hoje representado por seus herdeiros habilitados; n. 1.080, embargante appellado José de Seixas Magalhães, no mesmo dia, em sessão de camaras reunidas.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de abril de 1897.—O secretário, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 263, appellante Augusto Pinheiro Cerqueira ou Augusto Pinheiro Roquim; n. 283, appellante Luiz Arango, terão logar no dia 9 do corrente, em sessão da camara criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de abril de 1897.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, quarta-feira, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

#### 1.<sup>a</sup> SERIE MEDICA

*Praticos—Chimica inorganica*

Pedro Antonio Basilio.  
Antonio Ramos de Carvalho Duarte.  
Avelino Senna de Oliveira.  
Lindolpho Costa.  
Peiro Nogueira de Almeida.  
José Ayres Netto.  
Octavio Alves Barroso.  
José Olegario de Almeida Moura.  
Alfredo Henrique de Mattos.

#### Turma suplementar

Americo Mattos e Mendes.  
Miguel Severo de Santiago.  
José Maria da Silva Oliveira.  
Oscar Publio de Mello.  
José Barbosa de Barros.  
Heitor Guedes Coelho.  
João Siqueira Bezerra de Menezes.  
Joaquim de Oliveira Mattos.  
Francisco Carlos Reverbel.

#### 2.<sup>a</sup> SERIE

*(Pratico de anatomia, ás 11 horas da manhã)*

Joaquim José da Graça.  
Alvaro da Motta e Silva.  
Fernando Ferreira Vaz.  
Pedro Luiz de Oliveira.  
Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos.

#### 3.<sup>a</sup> SERIE

*Pratico de physiologia*

Os mesmos chamados para hontem, 6 do corrente.

#### 4.<sup>a</sup> SERIE

*Oral*

Manoel Pedro Moreira de Oliveira.  
Faustino José Corrêa.  
João Paulino Pinto.  
José Antonio Pacheco.  
Carlos Lindgren.

#### Turma suplementar

Eteraldo Prado de Queiroz Telles.  
Antenor O'Reilly de Souza.  
José Guilherme de Loyola.  
Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

#### 5.<sup>a</sup> SERIE

*Therapeutica*

José Teixeira Portugal Junior.  
Francisco Claudio da Costa Braga.

#### 6.<sup>a</sup> SERIE

*(A's 10 horas da manhã)*

*Escriptos*

José Thomaz Nabuco de Gouvêa.  
Luiz Felipe Baeta Neves.  
Eurico Gonçalves Bastos.  
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.  
Abel de Oliveira Porto.  
Manoel Bezerra Cavalcanti.  
João Jacintho de Paulo Mendonça.

#### 1.<sup>a</sup> SERIE ODONTOLOGICA

João da Silva Machado.  
Francisco Soares de Brito Travassos.  
Manoel Alves da Silva.  
Antonio Leal Nabuco de Araujo.  
João Pinto Simões Junior.  
Manoel Nabuco Caldas.  
Allan Angell.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1897.—Dr. *M. Maia*, secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, não se tendo inscripto candidato algum até esta data (20 de março de 1897) para o concurso á vaga de substituto da 2.<sup>a</sup> secção do curso geral, foi nessa data encerrada a primeira inscripção e aberta uma outra por igual prazo, a partir daquela data, para o referido concurso, na fórma do seguinte edital:

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2.<sup>a</sup> secção do curso geral, comprehendendo, na fórma dos estatutos approved pela decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno — Geometria descriptiva.

2.<sup>a</sup> cadeira do 2.<sup>o</sup> anno — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação.

1.<sup>a</sup> cadeira do 3.<sup>o</sup> anno — Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos á ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum nos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-



fôrmas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 63, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do código de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1897.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do código de ensino superior, approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achá-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na fôrma dos estatutos approvedos pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno—Exploração de minas; 2ª cadeira do mesmo anno—Chimica analitica;

1ª cadeira do 3º anno—Metallurgia geral e especial.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste odital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado código:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 63. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar, á secretaria da escola, no acto da inscripção, ou: diplomas e titulos, ou publicas fôrmas lentes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam, previamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 63, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 43 a 119, do código de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de janeiro de 1897.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Calculo

(2ª chamada)

- Francisco Fernandes Mariz Pinto.
- Augusto de Sá Mendes.
- Adolpho Baptista Magalhães.
- José de Moraes.
- Horacio Luiz de Faria.
- Juvenal Francisco Pereira Ramos.

Turma suplementar

- Bento Martins Pereira de Lemos (2ª chamada).
- Raul Eloy dos Santos.
- Francisco Penalva de Faria.
- Miguel Purlado Bacellar.
- Joaquim Apolinario Fernandes de Meleiros.
- Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.

Physica experimental

José da Silva Teixeira (2ª chamada).

Descriptiva (1ª parte)

- Alvaro Pereira Jorge (2ª chamada).
- Alipio Gonçalves Rozauero de Almeida (idem).
- José Henrique Saldanha Samico (idem).
- José Luiz de Araujo (idem).
- José Cesario de Mello Filho (idem).
- José Moreira Bastos (idem).

Turma suplementar

- Mario Moreira Bastos (2ª chamada).
- Adriano da Cunha Mello (idem).
- Fausto Justino de Proença (idem).
- Mario de Azevedo Ribeiro (idem).
- Regulo Ramalho (idem).
- Eduardo Schmidt (idem).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Descriptiva applicada

- Bento Amarante.
- Placido Martins de Mello (2ª chamada).
- José Domingues da Silva (idem).

Hydraulicas

- Enéas Ribeiro de Castro.
- Leandro Antonio da Silva.
- Frederico Augusto Alvares da Silva Junior.
- Manoel Marques Couto.

Turma suplementar

- Manoel Luiz Martins.
- José Rodrigues Leite Junior.
- Ignacio Pinheiro Paes Leme.
- João da Costa Ferreira.

Economia politica

- Armando de Miranda Lima.
- Pio Villela Peixoto.
- João Baptista Peixoto de Albuquerque.
- Frederico Ferreira Pontes.

Turma suplementar

- Alvaro Nunes de Carvalho.
- Christiano Ottoni Vieira.

Desenho de hyraulico

- Fernando de Souza Esquerdo.
- Abilio Augusto do Amaral.
- Francisco Vieira Bolitreau.
- Gil Pinheiro Guedes.
- Erylio José Ferreira Martins.
- Olivo Barreto de Almeida e Albuquerque.
- Benito Ilha Elejalde.
- Luiz Raymundo de Britto Passos.

Nota.—A's mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de construcção e estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 6 de abril de 1897.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Historia natural

(Exames oraes e praticos)

Amanhã, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

- Lysandro Alves de Araujo.
- Manoel Lowton Taveira Lobato.
- Luciano de Souza Pinto.
- Roberto Marinho de Azevedo.
- Affonso Henriques de Lima Barreto.
- José Antonio de Carvalho Junior.
- Victor Gouvêa.
- Alfredo da Silva Tavares.
- Francisco Amaraljo Soares.
- Eduardo Thomé de Saboya.

Turma suplementar

- Julio de Miranda Reis Tapajoz.
- João Alfredo Corrêa.
- João Abrantes Gama de Cerqueira.
- Adolpho Luiz de Castro Sant'Anna.
- Fernando de Barros Machado da Silva.
- Manoel Luiz Ozorio Mascarenhas.
- Genesio de Sá.
- José Pantoja Leite.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 6 de abril de 1897.—O secretario, Paulo Tavares.

## Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 536, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 11 a 14 de janeiro ultimo foram archivados os seguintes contractos, prorogações, alterações e distractos sociais:

Contractos de Constantino de Souza Leite, Abel da Costa Veiga, Joaquim Antonio de Sillos e Francisco José da Silva Sillos, para o commercio de calçado, importação de artigos similares, etc., nesta praça, á rua da Quitanda n. 22 B e becco do Carmo n. 14, com o capital de 200:000\$, sob a firma de Cabral, Veiga, Sillos & Comp.

Manoel Alves da Nobrega, Calixto Dias Saldanha e Jayme Ramos, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua da Quitanda n. 139, com o capital de 500:000\$, sob a firma de Nobrega, Saldanha & Comp.

Manoel da Silva Mendes e Manoel Gonçalves Moreira, para o commercio de restaurants, nesta praça, á rua da Quitanda n. 81, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Mendes & Moreira.

Manoel José de Moura, Justino de Oliveira Dias e Adelino Augusto Borges, para o commercio de toucinho, queijos, fumo, etc., nesta praça, á rua da Candelaria n. 19, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Moura Dias & Comp.

Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo e Ovidio Antonio Machado, para o commercio de louca, ferragens, etc., nesta praça, á rua da Passagem n. 6, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Teixeira de Figueiredo & Comp.

Trajano Louzada e Francisco de Souza Pitanga, para o commercio de pharmacia e drogas, nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 27, com o capital de 25:000\$, sob a firma de Trajano & Pitanga.

José Pereira de Campos e Antonio da Rocha, para o commercio de botequim, nesta praça, á rua de Santa Luzia n. 38, com o capital de 2:450\$, sob a firma de Campos & Rocha.

Abel de Almeida Gomes e Henrique Gonçalves, para uma officina de ferrador, nesta praça, á rua Senador Euzebio n. 220, com o capital de 7:000\$, sob a firma de Gomes & Gonçalves.

José Maria Felix e Joaquim Pereira Junior, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Dr. Costa Ferraz n. 2, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Felix & Pereira.

Manoel Marques da Costa Braga, Francisco Marques da Costa Braga, Manoel Marques da Costa Braga Junior e Ventura Lopes da Silva, para o fabrico, compra e venda de chapéus, nesta praça, ás ruas de S. Pedro n. 52 e Theophilo Ottoni n. 37, com o capital de 600:000\$, sob a firma de Costa Braga Irmãos & Comp.

José da Silva Vieitas, Joaquim Vieitas Jacomo, Manoel Joaquim de Miranda e o commanditario Augusto José Gonçalves, para o commercio de molduras, vidros, espelhos e objectos de artes, nesta praça, ás ruas da Quitanda n. 85 e do Ouvidor n. 135, com o capital de 250:000\$, sendo 50:000\$ do commanditario, sob a firma de Vieitas & Comp.

Luiz Pereira da Silva e Manoel Antonio de Rezende Reis, para o commercio de restaurant, nesta praça, á rua da Uruguayana n. 95, com o capital de 12:000\$, sob a firma de Silva & Reis.

Henrique Moreira Pinto, Bernardo Martins de Abreu e Antonio Pinto Pereira de Miranda, para o commercio de doces, cereaes, fructas, etc., nesta cidade á praça das Marinhas n. 280, com o capital de 12:000\$, sob a firma de Pinto, Abreu & Miranda.

Armand Gerson e Louis Oungro, para o commercio de joias, nesta praça á rua dos Ourives n. 105 e em Paris, com o capital de 200.000 francos, sob a firma de Armand Gerson & Comp.

Gerson Gerson, Alphonse Gerson, Lucien Gerson, Edouard Elias e Alphonse Worms, para o commercio de joias, nesta praça, á rua do Hospicio n. 70, com o capital de 140.000 francos, sob a firma de Gerson & Comp.

José Moreira da Fonseca, Domingos José da Rocha, Victorino Nobre da Veiga e os commanditarios Francisco Moreira da Fonseca e Manoel José da Silva Braga, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 67, com o capital de 500:000\$, sendo metade dos commanditarios, sob a firma de Fonseca, Rocha & Comp.

Octavio Ribeiro de Macedo Soares, Braulio Ribeiro de Macedo Soares e o commanditario José Alves de Azevedo, para o commercio de commissões, consignações, sabão, velas etc., nesta praça, á rua D. Manoel n. 54, com o capital de 30:000\$, sendo 10:000\$ do commanditario, sob a firma de Octavio Soares & Comp.

João Rodrigues e o commanditario Jacintho Ferreira Junior, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Malvino Reis n. 37, com o capital de 10:500\$, fornecido pelo commanditario, sob a firma de João Rodrigues & Comp.

Adolpho do Amaral Ribeiro, Gabriel Guimarães e o commanditario Fernando do Amaral Ribeiro, para a continuação do commercio de commissões, consignações etc., nesta praça, á rua S. Bento n. 36, com o capital de 100:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma de Amaral Ribeiro & Comp.

José da Motta Pinto, José Joaquim Gomes de Carvalho e Valentim Pereira dos Santos, para o commercio de carne secca, mantimentos e molhados, nesta praça, á rua General Camara n. 111, com o capital de 100:000\$ sob a firma de Motta, Gomes & Valentim.

Prorogações—As sociedades estabelecidas nesta praça sob as firmas de Castillo & Comp., Siqueira & Comp., Sotto Maior & Comp., Cunha, Caldeira, Castro & Comp. foram prorogadas, as tres primeiras por tempo indeterminado e a ultima por mais um anno.

Alterações—Foram alteradas as sociedades estabelecidas nesta praça sob as firmas de T. Magalhães & Comp. e Valladolid & Comp., a primeira por ter passado a solidario o commanditario José Antonio Nunes e reduzido a 60:000\$ o capital social, e a segunda por ter tambem se tornado solidario o commanditario Manoel Ignacio Gomes Valladolid, sendo substituida a firma pelo de Olympio Valladolid & Comp.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que giravam nesta praça sob as firmas de Dias & Teixeira, Bittencourt & Comp., Teixeira & Almeida, Fonseca, Braga, Santa Anna & Comp., Pinho & Mattos, Mendes & Nunes, Santos, Souza & Mendes, Pereira Marques & Silva e Pinto & Abreu.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de março de 1897.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL DE PRAÇA N. 24

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, no armazem n. 11, no dia 7 de abril de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

## Lote n. 1

HC: 1 caixa n. 349, contendo 14 duzias de chapéus de lã singela, para cabeça; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassu*, descarregada em 11 de novembro de 1895.

## Lote n. 2

LH: 1 dita n. 21, contendo 30 kilos de impressos de mais de uma côr, 4 kilos de impressos de uma só côr; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 3

CH: 1 caixa n. 11.086, com 6 garrafas de agua acidulada, pesando 1.380 grammas;

vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 30 de novembro de 1895.

## Lote n. 4

SSJC: 1 caixa n. 42.092, contendo cigarreiras de papelão não classificadas, pesando bruto 11 kilos; vinda do Havre no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 18 de novembro de 1895.

## Lote n. 5

NZ: 1 caixa n. 2.424, contendo uma bomba de ferro, para pressão, pesando liquido 115 kilos; 10 kilos de cobre, em obras não classificadas; 7 kilos de estanho em obras não classificadas, simples; vinda do Havre no vapor francez *Ville de Buenos Aires*, descarregada em 5 de dezembro de 1895.

## Lote n. 6

ACC—F: 2 caixas ns. 1.033 e 1.034, contendo impressos não classificadas de vidro n. 1, de côr, pesando 16 1/2 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 9 de dezembro de 1895.

## Lote n. 7

SJC: 1 caixa n. 8.941, contendo 104 kilos de impressos de uma só côr; vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 20 de dezembro de 1895.

## Lote n. 8

Idem: 1 caixa n. 8.042, contendo 7 kilos de caixas vasias de papelão, pequenas; 2 ditos de impressos de mais de uma côr; piteiras para cigarros, de ambar, pesando 900 grammas; cartoiras para cigarros com costas de couro o aros de cobre, pesando 28 kilos; vinda da mesma procedencia e vapor e descarregada em 10 de dezembro de 1895.

## Lote n. 9

C—578—C: 20 fardos ns. 10.035/40, 10.042/41, 10.046, 10.055/60 e 10.061/64, de fumo em folha de qualquer procedencia ou qualidade, pesando bruto 1.640 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 20 de dezembro de 1895.

## Lote n. 10

AGC—F: 1 caixa n. 1.810, com garrafas de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca, esmerilhada, pesando liquido 22 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 30 de dezembro de 1895.

## Lote n. 11

MSC: 1 dita n. 6.271, contendo 5 kilos de pennas para enfeitos, miudas; 1.780 grammas de flores artificiaes de pennas em ramos; 2.950 grammas de fita de côr, de seda e algodão; vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data.

## Lote n. 12

CM—ACA: 1 fardo n. 4.711, com papel ordinario, proprio para embrulho, som impressão, pesando liquido legal 69 kilos; vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 23 de dezembro de 1895.

## Lote n. 13

LC: 1 caixa n. 2.080, contendo 854 grammas de plumas de pennas, 10 kilos e 250 grammas, peso bruto de flores artificiaes de panno; vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 5 de outubro de 1895.

## Lote n. 14

Trans & C: 1 caixa sem numero, contendo 18 kilos, peso bruto nas latas, de tinta, oleo para impressão; 5 kilos de colla preparada para typographia; vinda do Havre no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 7 de outubro de 1895.

## Lote n. 15

OC: 1 caixa n. 1.033, contendo 37 duzias e meia de leques toscos de papel, com varetas de pão simples; 11 duzias e meia de leques de papel, com varetas de madeira fina polida; vinda do Havre no vapor francez *California*, descarregada em 11 de outubro de 1895.



HM—CS: 1 dita n. 20, idem.  
 B&C: 5 ditas ns. 484, 484, 484, 484 e 484, idem.  
 O&G: 1 dita n. 332, idem.  
 BP&C: 1 dita n. 106, idem.  
 Armazem n. 11—Possas: 1 caixa n. 134/142, avariada.  
 C&C—N: 1 dita n. 301, repregada.  
 RMC—PP: 1 dita n. 1.008, repregada e avariada.  
 SIS: 1 dita n. 1.667, repregada.  
 PBI: 3 ditas ns. 1.680, 1.676 e 1.674, idem.  
 BM&C: 1 dita n. 839, idem.  
 LJA: 1 dita n. 701, idem.  
 FD: 2 ditas ns. 313 e 344, repregadas e avariadas.  
 IEM: 3 ditas ns. 1.382, 1.381 e 1.379, repregadas.  
 MC: 1 dita n. 422, idem.  
 M&LPP: 1 dita n. 150, repregada e avariada.  
 NRN: 1 dita n. 100, repregada.  
 CP&C: 1 dita n. 5 677, idem.  
 D: 1 dita n. 725, avariada.  
 AL&C: 1 dita n. 8.448, repregada.  
 LHFC: 1 dita n. 47, idem.  
 JRS: 1 dita n. 64, idem.  
 MLC: 1 dita n. 110, avariada.  
 BC—P: 2 ditas ns. 4.162 e 4.163, repregadas.  
 ATG: 1 dita n. 4.815, idem.  
 AG: 2 ditas ns. 2.701 e 2.704, idem.  
 A&C: 2 ditas ns. 2.701 e 2.704, idem.  
 FL&C: 1 dita n. 455, idem.  
 GG&C: 1 dita n. 56, idem.  
 CIS: 6 ditas ns. 1.668, 1.671, 1.672, 1.673, 1.669 e 1.670, idem.  
 Vapor francez *Parahyba*:  
 Armazem n. 10 — AC&C: 1 caixa n. 1, repregada.  
 MPM: 1 dita n. 110, idem.  
 QRD: 1 dita n. 249, idem.  
 CIC—PP: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.  
 TB&C: 1 dita n. 103, idem.  
 JMPC: 1 dita n. 560, idem.  
 BF&C: 1 dita n. 103, idem.  
 MLC: 1 dita n. 555, idem.  
 Vapor allemão *Amazona*:  
 Armazem das amostras—TCL: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor allemão *Wartburgo*:  
 Armazem n. 11—CFC: 2 caixas ns. 852 e 851, repregadas,  
 Despacho sobre agua—A—G—122: 4 ditas ns. 12, 4, 13 e 4, idem.  
 Armazem n. 11—C—R: 1 dita n. 1.206, idem.  
 HGP: 3 ditas ns. 3.977, 3.976 e 3.973, idem.  
 Despacho sobre agua—AG—122: 8 ditas ns. 16, 18, 23, 47, 38, 36, 9 e 40, idem.  
 Despacho sobre agua—AG: 8 caixas ns. 33, 46, 6, 20, 35, 10, 26 e 7, repregadas.  
 Idem: 8 ditas ns. 22, 37, 28, 14, 21, 1, 39 e 29, idem.  
 Idem: 7 ditas ns. 27, 25, 11, 45, 50, 8 e 15, idem.  
 Armazem n. 11—W: 3 caixas ns. 4.350, 4.346 e 4.919, idem.  
 FL&C: 1 dita n. 9.256, idem.  
 G&C—S&P: 1 dita n. 2.123, idem.  
 P—LC: 2 fardos ns. 2.548 e 2.551, repregados e avariados.  
 HS: 1 caixa n. 7.273, idem.  
 Vapor allemão *Amazona*:  
 Armazem n. 9—REL&C: 1 caixa n. 308, repregada.  
 CS&C—R: 1 caixa n. 2.765, idem.  
 VUC: 1 dita n. 1.349, idem.  
 GL: 1 dita n. 3, idem.  
 VM—JS: 1 dita n. 5, idem.  
 VA: 1 fardo n. 24, idem.  
 K: 2 caixas ns. 234 e 249, idem.  
 HSC: 1 dita n. 2, idem.  
 JM—JS: 1 dita n. 4, idem.  
 RFC: 1 dita n. 70, idem.  
 OSC—H: 1 dita n. 229, idem.  
 TJC: 1 dita n. 57, idem.  
 BCC: 1 dita n. 122, idem.  
 JFCC: 1 fardo n. 5.360, quebrado.  
 Vapor francez *Bearn*:  
 Armazem das amostras—Mr. Lassance: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Clyde*:  
 De-pacho sobre agua—AN&C: 2 caixas ns. 1.662 e 1.398, repregadas.  
 Vapor austriaco *Sect Istan*:  
 FH: 1 dita n. 2.001, repregada.  
 Vapor francez *Parahyba*:  
 Armazem n. 10 — DP&C—DFZ: 1 caixa n. 8, repregada.  
 MF: 1 dita n. 40, idem.  
 MS: 3 fardos ns. 145, 146 e 143, repregados e rotos.  
 RM: 1 caixa, repregada.  
 Letreiro—Prefeitura do Districto Federal, Casa de S. José: 1 dita n. 17.426, repregada.  
 Despacho sobre agua—BC: 1 dita n. 12.502, repregada.  
 Vapor inglez *Iberia*:  
 Armazem n. 16.—EMR: 1 caixa n. 4.476, repregada.  
 P—66—11—L: 1 dita n. 6.608, idem.  
 EM—RT: 1 dita n. 1.331, idem,  
 AA—HCH: 1 dita n. 367, idem.  
 AP—W: 2 tornos ns. 547 e 585, quebrados.  
 MVC: 1 fardo n. 512, roto.  
 S—SA—R—L: 1 caixa n. 9, repregada.  
 Vapor francez *Bearn*:  
 Trapiche da Ordem—OT—A: 2 quartollas, vassando.  
 Idem: 1 dita, idem.  
 Vapor inglez *Coleridge*:  
 Trapiche Dias da Cruz—FS&C: 1 barrica, com falta.  
 AG: 1 dita, vasia.  
 FSC: 2 ditas, com falta.  
 G. Armstrong: 1 barril, repregado.  
 Vapor allemão *Catania*:  
 Trapiche Dias da Cruz—FS&C: 3 barris, repregados.  
 F—BC: 2 barris, repregados.  
 Vapor *Bellanock*:  
 Trapiche Dias da Cruz—BM&C: 3 barris, com falta.  
 Vapor allemão *Olanda*:  
 Armazem n. 9—DM—R: 100 caixas, avariadas.  
 Vapor francez *Matapan*:  
 Armazem n. 11—FL&C: 1 caixa n. 454, repregada.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1897—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

### Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTES DE CONFERENTES DA REVISÃO DO «DIARIO OFFICIAL»

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 20 do corrente mez, proceder-se-ha nos termos do art. 75 do regimento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos de supplementes de conferentes da revisão do *Diario Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correccão de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade com que provem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de março de 1897.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

### Repartição de Ajudante-General

Foram enviadas à Recebedoria da Capital Federal, por estarem sujeitas a pagamento de imposto, as patentes dos seguintes officiaes honorarios:

Major Antonio Moreira de Oliveira e Silva.

Major Gregorio Alves das Neves.  
 Capitão Assab Boatic Jajah.

Alferes Anselmo dos Santos Souza.  
 Alferes Luiz Gabriel da Silva Mello.

Segunda secção, 6 de abril de 1897.—*João Antonio d'Avila*, general de brigada reformado.

De ordem do Sr. general ajudante general compareça a esta repartição para objecto de serviço o Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria Arthur Pontes de Miranda.

Assistenci da Repartição de Ajudante General, 6 de abril de 1897.—Major *Francisco de Paula Borges Fortes*, assistente.

### Escola Pratica do Exercito

CONCURSO

O Sr. coronel commandante, para dar cumprimento à ordem do Sr. general ministro da guerra, conta em aviso de 24 do corrente, dirigida ao commandante geral do artilharia, man la declarar que, na secretaria desta escola, achar-se-ha aberta, desde o dia 8 de abril até 8 de julho, a inscripção dos candidatos por concurso ao preenchimento das vagas de tres instructores-adjuntos existentes na mesma escola.

Os candidatos deverão requerer ao mesmo Sr. coronel commandante para serem inscriptos, desde que estejam nas condições exigidas pelo regulamento.

Realengo, 29 de março de 1897.—*Salvador de Aguiar Catalbi*, alferes secretario interino.

### Directoria da Agricultura Comercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo.

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE ILLUMINAÇÃO A GAZ DA CIDADE DE S. PAULO, CAPITAL DO ESTADO DO MESMO NOME.

De ordem do Sr. Dr. secretario, para cumprimento das leis ns. 54, de 17 de abril de 1886, 375, de 3 de setembro de 1895 e 440, de 5 de agosto de 1896, esta secretaria faz publico que serão recebidas propostas para o serviço de illuminação a gaz da cidade de S. Paulo, de accordo com as seguintes condições:

1ª

Apresentação das propostas será feita por meio de carta fechada, tendo no subscripto — Proposta para a illuminação a gaz da cidade de S. Paulo — e o nome do proponente, e até as 3 horas da tarde do dia 30 de abril de 1897, nesta secretaria, na do Ministerio da Industria e Viação (Capital Federal) e nas legações ou consulados brasileiros em Londres, Pariz, Bruxellas, Washington e New-York.

2ª

Para ser admittido a licitar é necessaria a prova do deposito no Thesouro deste Estado, no Thesouro Federal, na Delegacia deste em Londres, ou em qualquer das legações ou consulados acima referidos de uma caução na importancia de 50:000\$ em titulos de divida publica da União ou em dinheiro, que se calculará ao cambio de 27 d. por mil réis, si for em moeda estrangeira.

Os depositos provisorios serão restituídos aos concurrentes cuja proposta não for accepta, consideran'o-se desde logo como definitivo o que pertencer ao adjudicatario.

3ª

Todas as propostas deverão referir-se ás condições geraes e especificações que acompanham o presente edital, as quaes, sem discrepancia, constituirão as clausulas do contracto a celebrar-se.

Nos pontos indicados para o recebimento das propostas, encontrarão os concurrentes os documentos respectivos. Ser-lhes-ha facultado ahi o exame das plantas e das informações colligidas, afim de servirem de base ao seu estudo.

4ª

A abertura das propostas apresentadas effectuar-se-ha em audiencia publica, perante o Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado e no dia e hora que se annunciar.

Dentro do prazo de 60 dias, a contar da abertura, o Governo deliberará sobre as propostas apresentadas.

5ª

O concorrente preferido será avisado pela imprensa official deste Estado e da Capital Federal, afim de assignar o contracto.

Si o concorrente não o fizer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do aviso, perderá a caução. Continuará então a concorrência, ficando livre ao Governo a escolha de outra das propostas apresentadas que for julgada mais vantajosa.

6.

A concorrência versará principalmente sobre:

- a) o preço do metro cubico do gaz, que não poderá em caso algum ser superior a 250 rs.;
- b) a parte do preço proposto, que não poderá exceder de 50% do total, e que será paga ao cambio de 27 penso por mil réis, segundo a taxa bancaria a 90 dias sobre Londres do ultimo dia de cada mez e para o consumo verificado no mesmo mez;
- c) a redução do preço em relação ao augmento do consumo e a fluctuação do cambio, de accordo com a condição respectiva;
- d) o prazo do privilegio, não excedente de 40 annos.

7.

O concorrente poderá organizar companhia, que ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto que aquelle tiver celebrado.

8.

Pela pre-ente concorrência, o Governo do Estado não se obriga a aceitar a proposta mais baixa ou qualquer das propostas.

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, S. Paulo, 31 de outubro de 1896.—Eugenio Lefevre, director geral.

**Estrada do Ferro Central do Brazil**

**TRAFEGO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE MORRO AGUDO**

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira, 13 do corrente, será a estação de Morro Agudo, entre a de Maxambomba e a de Queimados, aberta ao trafego de mercadorias.

Escriptorio do trafego, 5 de abril de 1897. — M. Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

**Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

**OBRAS NO EDIFICIO DO CORREIO**

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que esta Sub-Directoria receberá, no dia 7 de abril proximo, à 1 hora da tarde, propostas em carta fechada e lacrada, para a construção de uma escada no edificio do Correio Geral, ficando nesta Sub-Directoria, à disposição dos Srs. proponentes, as especificações dos trabalhos a executar-se.

As propostas serão entregues em mão do sub-director, no dia e hora já citados, sendo em seguida abartas, lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 27 de março de 1897. — O sub-director interino, Francisco Genelicio.

**VENDA DE SELLOS PARA COLLECÇÕES**

De conformidade com o aviso do Exm. Sr. ministro, n. 27 de 27 do corrente, e de ordem do Sr. Dr. director geral interino faço publico que acham-se à venda, nesta directoria, os sellos e mais formulas de franquia retirados da circulação e constantes da tabella abaixo.

Esta directoria recebe pedidos para aquisição dos ditos sellos e formulas, em carta fechada, sendo os mesmos pedidos satisfeitos sómente oito dias depois do recebimento.

Ha emergencia de pedidos superiores à quattidade de formulas e sellos existentes, serão os mesmos rateados na proporção de cada pedido.

A venda desses sellos e formulas será feita a dinheiro, que será recebido no acto da conferencia e entregue aos compradores.

Os sellos e formulas serão vendidos pelo seu valor real e serão obliterados ou não à vontade do comprador que no seu pedido deverá declarar como preferê.

**Relação dos sellos retirados da circulação para serem postos à venda para collecções**

SELLOS ORDINARIOS			
Taxa	Emissão	Côr	Emblema
10	1881—1885	Amarella .....	Cabeça do Imperador.
10	1891	Vermelha e azul .....	Barra do Rio de Janeiro.
20	1884—1888	Cinzenta esverdeada .....	Algarismo no centro.
20	1890—1892	Verde .....	Cruzeiro.
20	1891	Laranja e azul .....	Barra do Rio de Janeiro.
50	1890—1892	Verde .....	Cruzeiro.
80	1878—1879	Carmim .....	Cabeça do Imperador.
100	1893	Rosa .....	Allegoria Republicana.
100	1904	Preta e vermelha .....	Idem.
200	1890—1892	Violeta .....	Cruzeiro.
300	1890—1892	» .....	Idem.
500	1890—1892	Amarella esverdeada .....	Idem.
70	1884—1888	Lilaz .....	Algarismo no centro.
700	1890—1892	Chocolate .....	Cruzeiro.
1\$000	1890—1892	Amarella .....	Idem.
SELLOS DE JORNAES			
10	1891—1893	Azul .....	Cruzeiro e Pão de assucar.
20	1890	Verde .....	Jornaes.
20	1891—1893	» .....	Cruzeiro e Pão de assucar.
50	1888	Amarella .....	Jornaes.
50	1890	Parda .....	»
50	1891—1893	Verde .....	Cruzeiro e Pão de assucar.
100	1889	Amarella .....	Jornaes.
100	1890	Violeta .....	»
100	1891	Vermelha lilaz .....	»
200	1889	Amarella .....	»
200	1890	Preta .....	»
300	1889	Amarella .....	»
300	1890	Carmim .....	»
500	1889	Amarella .....	»
500	1890	Verde .....	»
700	1889	Amarella .....	»
700	1891	Azul .....	»
1\$000	1889	Amarella .....	»
1\$000	1890	Chocolate .....	»
SELLOS DE TAXA DEVIDA			
10	1890	Carmim .....	Taxa devida.
20	1891	Azul escura .....	» »
SOBRE CARTAS			
100	1867—1889	Verde .....	Cabeça do Imperador.
200	1867—1889	Preta .....	» » »
300	1867—1889	Vermelha .....	» « »
CARTAS-BILHETES			
80	1889	Carmim em papel branco .....	Cabeça do Imperador.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel azul .....	Allegoria Republicana.
80	1891—1894	Encarnada e azul em papel rosa .....	» »
100	1894	Encarnada, preta e azul em papel cinzento .....	» »
200	1883—1884	Verde em papel verde claro .....	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES SIMPLES			
40	1889	Azul .....	Cabeça do Imperador.
BILHETES POSTAES DUPLoS			
40	1889	Azul .....	Cabeça do Imperador.
80	1880	Amarella .....	Corôa do Imperio.
CINTAS			
20	1889	Violeta (correcto) .....	Cabeça do Imperador.
20	889	» (errada) .....	Idem.
20	1893—1894	Verde .....	Allegoria Republicana.
40	1889	Azul escuro (correcta) .....	Cabeça do Imperador.
40	1889	» » (errada) .....	Idem.
60	1889	Chocolate (correcto) .....	Idem.
60	1889	» (errada) .....	Idem.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 2 de abril de 1897.— O sub-director interino, Francisco Genelicio

## Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, recebem-se nesta directoria geral, até o dia 10 de abril proximo futuro, propostas para a execução dos reparos de que necessita a lancha *Quintilla*, ao serviço desta repartição.

Os reparos precisos são os seguintes :

Helico.  
Secção do eixo encamisado de metal para a mesma.  
Conductor do vapor.  
Colocar o lubrificador.  
Copo para lubrificar a manivella.  
Uma torneira para refrescar os bronzes.  
Revistar a quilha e collocar uma ou mais chapas de cobre no fundo da lancha.  
Calafetar o convés.  
Ajustamento da machina.

As propostas devem ser apresentadas, em cartas fechadas, com a declaração do preço minimo e condições pelas quaes se compromettem os Srs. proponentes a fazer o serviço de que se trata, sendo as mesmas propostas acompanhadas do conhecimento provando deposito de 300\$, feito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 23 de março de 1897.—O director geral interino, *Augusto Fernandes*.

## Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Asylo de S. Francisco de Assis, guardas urbanos e suburbanos.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 7 de abril de 1897.—O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 8 de abril do corrente anno, nesta secção, a meio-dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a substituição dos estrados das pontes nas ruas do Consultorio e Francisco Eugenio, no 1º districto do Engenho Velho, de conformidade com o respectivo orçamento.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, residencia dos proponentes, e bem assim o prazo para a conclusão das obras.

Para garantir suas propostas e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5% da quantia de 6:234\$900 em que estão orçadas as mesmas obras.

Nesta secção encontrarão os concurrentes os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 29 de março de 1897.—*Eulides Bras*, 1º official.

## AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas 2 de abril de 1897.—Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

## 5º Districto

O abaixo assignado communica aos Srs. proprietarios, inquilinos, negociantes e mais interessados que vae proceder ao lançamento predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898, nas ruas infra mencionadas; previne-os, ainda, que tenham presentes contractos e mais documentos explicativos, conforme determina o regulamento vigente.

Ruas: Prainha, Saude, Coelho de Castro, Escorrega, Funda, Adro de S. Francisco, Pedra do Sal, Matto Grosso, S. Francisco da Prainha, Jogo da Bolla, Monte, Cunha Barbosa, Livramento, João Alvares, Harmonia, Proposito, Conselheiro Zacharias, Segunda, Gambôa, Serpa Pinto, Barão da Gambôa, Santo Christo, União e D. Joaquina.

Travessas: Sereno, Moreira, Cunha Mattos, Mangueira, Matto Grosso e Leonardo.

Beccos: João José, João Ignacio, Sem Saida, Mendonça, Escadinhas, Escadinhas do Livramento e Escadinhas da Conceição.

Ladeiras: Conceição, Felipe Nery, João Homem, Livramento e Mendonça.

Morro: Saude.

Praças: Vinte e Oito de Setembro, Municipal e Santo Christo.

Praia: Formosa.

Ilhas: Das Moças e Mellões.

Districto Federal, 5 de abril de 1897.—O lançador, *A. A. Vieira*.

## 6º Districto

DIRECTORIA DE FAZENDA

O abaixo assignado faz publico que vae proceder ao lançamento do imposto predial e do municipal de industria e professões nas seguintes ruas do 6º districto abaixo mencionadas: Silva Mauoel, Monte Alegre, Augusta, Victoria, Curvello, Marinho, Lagoinha, Corrêa de Sá, Therezina, Triunpho, Junquinhos, Mauá, Constante Jardim, Aprazível, Aurea, Paula Mattos, Paraizo, Neves, Petropolis, Occidental, Progresso, Oriente, Riachuelo, Francisca de Andrade, Lavradio, Senador Bernardo de Vasconcellos, Thomaz Coelho, Rezende, Francisco Muratori, Nova da Alfandega, Relação, Constituição, Costa Bastos, Visconde do Rio Branco, Silva Jardim, Luiz Guma, Aqueducto, Fonseca Guimarães, Fluminense.

Travessas: Torres, Bandeira, Senado.

Ladeiras: Senado, Santa Thereza, Meirelles, Castro.

Becco: Carioca.

Largo: Nossa Senhora das Neves.

Praças: Tiradentes, D. Antonia.

Por isso, pois, pede aos Srs. inquilinos queiram apresentar-lhe seus contractos de locação e sublocação ou quaesquer documentos que possam servir de base ao lançamento.

1ª secção, 6 de abril de 1897.—O encarregado do lançamento, *Henrique A. Soares de Mello*.

## 9º districto

O abaixo assignado previne aos interessados que vae proceder, nas ruas infra mencionadas, ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898, e pede aos mesmos interessados que tenham presentes todos os documentos que possam servir de base ao referido lançamento.

Ruas:

Alliança, Alice, Assumpção, Barão de Flamengo, Conde de Baependy, Cardoso Junior, Conselheiro Pereira da Silva, Commandante Tamborim, D. Anna, D. Carlota, Farani, Guanabara, General Severiano, Ipiranga, Itambé, Itapemirim, Leite Leal, Leão, Laranjeiras, Marquez de Abrantes, Martins Ribeiro, Marquez de Olinda, Mundo Novo, Nova Guanabara, Nery Ferreira, Passos Manoel, Paysandú, Piedade, Passagem, Roso, Senador Vergueiro, Senador Octaviano e Senador Correia.

Travessas:

Cruz Lima, Paraná, Figueiredo, Silva e S. Domingos.

Largos:

Boticario.

Praças:

Ferreira Vianna e S. Salvador.

Ladeiras:

Ascurra, Guararapes e Serro Corá.

Praias:

Botafogo e Saudade.

*Filgueiras Junior*, lançador.

## 16 Districto

O abaixo assignado previne aos Srs. proprietarios, inquilinos e mais interessados que vae proceder ao lançamento de impostos predial e de alvarás de licenças para o exercicio de 1898 nas ruas infra mencionadas, e pede que tenham presentes todos os documentos que possam servir de base para o mesmo lançamento.

Adelia, Adriana, Alto, Aquidabam, Anna Barbosa, Anizio, Augusta, Aurelia, Azamor, Bella, Baldrac, Barcellona, Borges, Baroneza, Baroneza de Uruguayana, Boa-Vista (Todos os Santos), Claudina, Carolina Santos, Curupaity, Christovão Colombo, Conselheiro Augustinho, Conselheiro José Bonifacio, Conselheiro Jobim, conselheiro Ferraz, Cachamby, Cecilia, Constança Teixeira, D. Adelaide, Dr. Joaquim Meyer, Dr. Silva Rabollo, Dr. Pecanha da Silva, Dr. Costa Lobo, Duque Estrada Meyer, Esperança, Ernestina, Elvira, Fortunato de Brito, Fernandes, Fernandes (Engenho Novo), Fernandes, Faleiro, Guttenberg, Gallileu, Hermengarda, Jacintho, Laura, Leal, Livramento, Lopes da Cruz, Melina, Manuela Barboza, Matheus, Maranhão, Magalhães Couto, Magdalena, Major Mascarenhas, Mangueiras, Minas, Moreira, Moura, Manoel Alves, Miguel Fernandes, Nova, Nazareth, Oliveira, Olaria, Ortigão, Oito de Setembro, Pedro Alves Cabral, Pinheiro, Propicia, Pinto, Santos, Sant'Anna, Sant'Anna (Matheus), S. Paulo, S. João (Cachamby), S. Braz, S. Joaquim, S. Gabriel, Silva, Saudades, Silva Mourão, Soares, Tenente França, Thezeza, Teixeira, Visconde de Santa Izabel, Visconde de Tocantins, Wenceslão.

Praça:

Marquês do Horval.

Travessas:

Gloria, Christiania, Conselheiro José Bonifacio, Rio Grande do Norte, Silva Guimarães, Serra do Matheus.

Capital Federal, 5 de abril de 1897.—O encarregado do lançamento, *Francisco Bueno Paes Leme*.

## 17º Districto

O baixo assignado previne aos Srs. proprietarios, inquilinos e mais interessados que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças nas ruas infra mencionadas e convida-os, portanto, a terem presentes todos os documentos que possam servir de base ao mesmo lançamento.

Ruas:—Amorim, Amazonas, Alfredo Reis, Augusta, Angelina, Arraial dos Biblias, Argentina Reis, Amalia, Andrade, Affonso Ferreira, Almeida Bastos, Alelaide, Amparo, Botelho, Brazil, Bernarda, Botafogo, Belmira, Bilontra, Bica, Bittencourt, Boa Vista, Berquê, Borges Monteiro, Cesarria, Cappella, Christovão Ponha, Cavalcanti, Carolina, Conselheiro Zacarias, Cesario Machado, Cupertino, Commandador Teixeira de Azevedo, Cattete, Dr. Bulhões, Dr. Niemeyer, Daniel Carneiro, Dr. Domingos Freire, Dr. Manoel Victorino, D. Anna Leonidia, Dr. Leal, Dr. Joaquim Silva, Dous de Fevereiro, D. Emilia, D. Silvana, D. Eugenia, D. Luiza, D. Maria, D. Leopoldina, D. Luiza Durão, Dr. Luiz Silva, Elias da Silva, Ernesto Nunes, Esther Corrêa, Emilia, Engenho de Dentro, Francisco Fragoso, Fagundes Varela, Freitas Madureira, Furtado de Mendonça, Ferreira Leite, Faria Felicio, Goyaz, Gomes Serpa, Guilhermina Guineza, Guarany, João Vieira, Joaquim Soares, José dos Reis, José Domingues, Julieta, Luiz Carneiro, Leandro Pinto, Muriquipary, Meira, Moura, Monteiro da Luz, Maria Flora, Martins Costa, Moreira,

Mendes, Maria Vargas, Nogueira, Noemia Corrêa, Olina, Oscar, Oliveira, Oliveira Andrade, Primo Teixeira, Paraná, Prudente de Moraes, Pedro Reis, Piedade, Paiva, Regina Sá, Santa Philomona, Santo Antonio dos Pobres, Silva, Souto, Santo Antonio, Silverio, Souza Siqueira, Teixeira Pinto, Treze de Maio, Tavares, Teixeira de Carvalho, Venancio Ribeiro, Vinto e Cinco de Março, Vista Alegre, Vianna Junior, Villota, Vital, Padre Januarino.

Travessas: —Paraná, João de Mattos, Dias Pereira, Guerra, Bernarda, Andrada, Dezeséis de Maio, Ferreira Leite, Magalhães, Caminho dos Pilares, Estrada da Santa Cruz, Fraça Botafogo e becco do Espinheira, Estrada Nova da Pavuna e Terra Nova.

Rendas Municipaes. 6 de abril de 1897.—O encarregado do lançamento, *Julio G. Pinheiro*.

#### AGENCIAS DA PREFEITURA

De ordem do Dr. agente deste districto, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios edificados em ruas cujos passeios estiverem acima do nivel do calçamento, para, conforme determina o decreto n. 230, de 19 de março de 1896, canalisar, no prazo de 15 dias, as aguas pluvias por baixo dos referidos passeios, a desaguar nas sargetas lateraes da via publica.

Os que não o fizerem, no prazo acima, ficarão sujeitos a multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, além da pena de prisão por cinco dias, conforme determina o art. 2º do referido decreto.

Agencia da Lagôa, 29 de março de 1897.—O escrivão, *L. A. Fubregas da Costa*.

#### SEGUNDO DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente interino da Prefeitura, neste districto, intimo os Srs. proprietarios dos terrenos à rua Luiz Barbosa, esquina da do Senador Nabuco, Souza Franco, entre os ns. 48 e 50, e travessa do Patrocinio em frente ao n. 6, a cercarem os mesmos e a empregarem todos os melhoramentos a bem da saúde publica, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, de accordo com o § 2º, titulo 3º, secção 1ª do Código de Posturas.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 27 de março de 1897.—O escrivão, *João Lino Gomes*.

#### EDITAES

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente *Antonio José Rodrigues dos Santos*

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pela Camara Criminal deste Tribunal e cartorio do escrivão que esto subscreve, correm e são devidamente processados uns autos de suminario de culpa, em que é autora a Justiça e réo Antonio José Rodrigues dos Santos, que foi pronunciado no art. 297 do Código Penal; e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento do mesmo réo; mas como se ache elle ausente, peio presente o cito e o chamo, para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer a sua defesa, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder-se, em todos os termos do julgamento, à sua revelia. Este será publicado no *Diario Official* e affixado outro de igual teor, pelo primeiro dos auditorios, no lugar do costume, que de assim o haver feito, passará a certidão do estylo. Dado e passado nesta capital, aos 2 de abril de 1897.—Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.— *Francisco José Viveiros de Castro*.

### 6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que existem neste juizo da 6ª pretoria e respectivo cartorio, uns autos crimes em que é autora a justiça e réo João Braz, denunciado como incurso no art. 303 do Código Penal, e não sendo possível intimal-o pessoalmente por haver se ausentado para lugar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a este juizo o dito réo João Braz para no prazo de 20 dias comparecer à rua do Cattete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver processar e julgar, sob pena de se fazer à sua revelia. Para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicarlo pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos tres dias do mez de abril de 1897.—Eu, Augusto Valverde, escrivão interino, subscrevi.— *Diogo José de Andrada Machado*.

### Divisão da fazenda Ribeirão Bonito

O Dr. José Vieira Barbosa, juiz de direito da comarca do Ribeirão Bonito, deste Estado de S. Paulo, etc.

Faço saber que por parte de Antonio Pinto de Camargo e outros me foi feita esta petição: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca. Dizem, por seu advogado, nos termos das procurações que vão annexas, Antonio Pinto de Camargo e sua mulher D. Cesarina Barcellos Leite, Adão Franco de Godoy e sua mulher D. Maria Rita de Jesus, Salvador Pires Alves e sua mulher Gabriela Maria de Jesus, Francisco Pires da Silva e sua mulher Gertrudes Maria de Jesus, Francisco Domingos dos Santos e sua mulher Anna Maria de Jesus, domiciliados, os dous primeiros na comarca do Jahu, os dous seguintes nesta comarca e os seis ultimos, na de S. Carlos do Pinhal, todos deste Estado, o seguinte:—1º, que, desde tempos immemoriaes, eram, Francisco Antonio de Camargo e sua mulher D. Gertrudes Rodrigues de Jesus, senhoras e possuidoras, por posse juridica e natural, escoimada de vicios, de uma fazenda situada nesta comarca, denominada Fazenda dos Pintos ou do Ribeirão Bonito; 2º, que essa dita fazenda tem seu perimetro perfeitamente conhecido, e divide, sem contestação dos seus confrontantes, com terras de Maria Jacintha, Antonio Adorno, Justino Paes de Proença, João do Prado, Antonio Maria Bueno e Joaquim Alves de Moraes (doc. 4, junto); 3º, que esses confrontantes, que eram existentes em 1848, estão hoje substituidos por seus successores nessas propriedades, sem alteração, porém, das linhas de divisas entre a fazenda dos Pintos e as outras, linhas conhecidas de toda a visinhança; 4º, que em 1848, falleceu Francisco Antonio de Camargo, sem deixar testamento, o tendo sido casado sob o regimen de communhão de bens; 5º, que são seus successores: 1º, sua viuva, meiora; 2º, seu filho Antonio, o primeiro dos requerentes nesta petição; 3º, sua filha Senhorinha, casada com Francisco Franco Barbosa; 6º, que pelo dito fallecimento de Francisco Antonio de Camargo iniciou-se o inventario dos bens do extinto casal avaliando-se então a mencionada fazenda dos Pintos por dous contos e quatrocentos mil réis (doc. junto n. 4); 7º, que não tendo tido proseguimento o inventario, justamente quando o processo se achava em termos de fazer-se a partilha, deixou esta de ter lugar, como consta do despacho transcripto no documento citado; 8º, que nessas condições a partilha entre os successores é a determinada pelo meio commum, isto é, metade para a viuva meiora, e outra metade dividida em duas partes iguaes para cada um dos herdeiros Antonio e Senhorinha; 9º, que pouco depois do fallecimento de Francisco Antonio de Camargo, falleceu também a viuva D. Gertrudes Rodrigues de Jesus, sem testamento, não se tendo proce-

dido a inventario dos bens que deixou; 10, que, em consequencia, cabe tambem aos herdeiros Antonio e Senhorinha, em partes iguaes, a meação da dita viuva mãe dolles, nas terras da fazenda alludida; 11, que o dito herdeiro Antonio, por sobre nome Pinto de Camargo, é o mesmo requerente em primeiro lugar nesta petição, e que a herdeira Senhorinha, casada com Francisco Franco Barbosa, é já fallecida, assim como o dito seu marido; 12, que ambos estes ultimos falleceram sem deixar testamento, não se tendo procedido a inventario por morte de nenhum delles; 13, que eram casados segundo o regimen commum e deixaram por seus fallecimentos seis filhos legitimos do casal, que são Adão, Gabriella, Gertrudes, Anna, Delphino e Marianna; 14, que os quatro primeiros são tambem os requerentes nesta petição, mencionados retro; 15, que na dita fazenda dos Pintos ou Ribeirão Bonito, originou-se pelo modo exposto o estado de communhão, aggravado por alienações de terras a extranhos à dita familia; 16, que os supplicantes, não se conformando mais com o estado de indivisão em que se acha o immovel, querem promover a divisão do mesmo, de modo a cada socio ter o que é seu, separado do alheio, salvo accordo de alguns, trazido a juizo; 17, que nesses termos requerem a V. Ex. se digno mandar citar os que se suppõe serem condminos e interessados, constantes da relação junta, para virem à primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, ouvarem-se com os supplicantes em agrimensor e arbitradores e seus supplentes, que procedam à divisão, na forma da lei, si abonarem as necessarias despesas, sob pena da revelia, ficando sob a mesma pena citados desde logo, para todos os demais termos e actos judiciais da causa até final sentença e sua execução. Os supplicantes avaliam esta causa em cem contos de réis, e protestam desde já haver a sua quota-parte nos fructos e rendimentos indevidamente percebidos, bem como pela restituição, a si ou aos supplicados, de qualquer porção de terreno indevidamente occupada indemnisação de bens fortioris ou damnos causados. Requerem tambem que o processado da causa corra sob duas autuações —uma destinada a incorporar os actos processuaes, procurações e documentos que esta acompanham, e outra destinada a colleccionar titulos e outros documentos trazidos a juizo pelas partes no decurso do feito, o mais que V. Ex. se sirva nomear um curador à lide aos menores ou incapazes e outro aos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos. Requerem, finalmente, que, D. A. esta, a respeito dos interessados não domiciliados na comarca, mande V. Ex. lavrar edital de citação, por trinta dias de prazo, para os residentes neste Estado; e, justificada a ausencia dos que se acharem fóra do Estado, forem desconhecidos, incertos ou de ignorado domicilio, se sirva V. Ex. mandar lavrar edital, com prazo de 90 dias, designados dia, lugar e hora para a justificação, tudo na forma do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, expedindo-se tambem mandado, si preciso for, para citação dos domiciliados na comarca. Nestes termos, pedem a V. Ex. deferimento.—E. R. R. J. (Protesta-se por apresentação de mais documentos em prova, pelo depoimento de promovidos, por provas do terra e de fóra e mais P. P. N. N. e C. Acompanham seis documentos. (Sobre estampilhas de 400 réis). Ribeirão Bonito, 24 de março de 1897.—O advogado, *Cincinnati Braga*. Nessa petição dei este despacho: «D. e A. Como requerem. Nomeio curador aos menores e incapazes o Dr. João de Cerqueira Mendes, e aos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, o Dr. Eugenio de Oliveira e Silva, servindo ambos sob o juramento do seu grau. Proceda-se à justificação amanhã, ao meio-dia, na sala das audiencias. Rio Bonito, 21 de março de 1897.—*Barbosa*.» Em virtude da transcripta petição e seu despacho, ficam pelo presente edital citados com o prazo de 30 dias para, findos elles, comparecerem à primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas

as citações, para os fins e sob as penas mencionadas na dita petição, os condôminos e interessados padre Domingos Montoro, Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Companhia Rural de S. Paulo, Dr. Antonio Maria da Silva, Dr. Ismael Dias da Silva e Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, todos domiciliados na Capital do Estado de S. Paulo; Appolinario Alves Costa, Camillo Jorge, José Antonio, Joaquim Marques de Souza e Nicolau Montoro, domiciliados em Araraquara; Dr. H. von Putkammer, engenheiro, José Pinto de Carvalho Osorio, conego Joaquim Botelho da Fonseca, Pedro Thomaz de Souza, Theodoro Leite de Almeida Camargo, Domingos Caligiuri, Affonso Athayde Guedes Vaz e padre Antonio José de Castro, como testamenteiro do padre Guedes Vaz, domiciliados em S. Carlos do Pinhal; Ignacio Corrêa de Lacerda, Eufrosino de Oliveira Macedo e Joaquim Maciel de Barros, como testamenteiro do padre Guedes Vaz, domiciliados em Brotas, todos do Estado de S. Paulo; e ficam pela mesma forma citados, para os mesmos fins e sob as mesmas penas, com o prazo de 90 dias, os condôminos e interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, onde quer que se achem, os quaes tenham direitos a allegar na divisão da dita Fazenda Ribeirão Bonito e nomeadamente Bento de Souza Mergulhão, herdeiros e successores do padre Antonio Alvares Guedes Vaz, Francisco Farani, Serafim Zucharo e Santos Tavernizzo que, segundo a justificação feita, se acham fora do Brazil.

Para conhecimento de todos faço saber que as audiencias deste juizo tem logar no Paço da Camara Municipal, ao meio dia de todas as terças-feiras, ou do dia util immediatamente posterior á terça-feira que for dia feriado. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este edital e outros de igual teor para affixação nos logares do costume e publicação pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Ribeirão Bonito, aos 25 de março de 1897.—Eu, Josino Candido da Silveira, escrivão *ad hoc*, o escrevi.—O juiz de direito, José Vieira Barbosa.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 29/32	7 57/64
Sobre Paris.....	13204	13208
Sobre Hamburgo.....	14437	14492
Sobre Italia.....	—	14149
Sobre Nova-York.....	—	64265
Soberanos.....	304130	—
Ouro nacional, moeda de 20\$	673350	—

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS ■ PARTICULARES**

Apolices	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	482\$500
Ditas geraes, miudas, de 5 %.....	955\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	950\$000
Ditas convertidas miudas, de 4 %.....	1:305\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:305\$000
Ditas Emprestimo Nacional de 1895, port.....	932\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.....	947\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, c/50 %.....	663250
Dito idem, int.g.....	1374600
Dito Lavoura e Commercio, int.g.....	110\$000
Dito Nacional Brasileiro, int.g.....	173\$000
Dito Commercio, int.g.....	210\$000
Companhias	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	6\$500
Dita Melhoramentos no Brazil.....	26\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, int.g.....	79\$500
Dita Tecidos Corcovado.....	120\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	160\$000
Debentures	
Debs. E. de Ferro Leopoldina, de 200\$, 6 1/2 %.....	100\$000
Letras	
Letras do Banco Prorial.....	27\$000
Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	41\$700
Capital Federal, 6 de abril de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.	—

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apolices do Emprestimo Nacional de 1888, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1883, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:591\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	932\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	947\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	163\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:305\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:305\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %.....	950\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	955\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	482\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Minas Geraes de 5 %.....	905\$000
Ditas do Estado da Parahyba, de 1:000\$, de 6 %.....	918\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000

**Obrigações**

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 fracos, de 5 %.....	230\$000
Capital Federal, 6 de abril de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.	—

**AVISOS**

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

100 ações da Companhia Melhoramentos no Maranhão, 20 %.

14 ditas da Companhia Brasileira de Papeis Pintados, de 50\$, integ.

Uma quarta parte do cheque de 25:000\$ da Companhia Geral do Estradas de Ferro, sobre o Banco Credito Universal.

25 debentures da Companhia Geral do Estradas de Ferro, £ 20.

9 ações da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.

47 centesimos de uma ação da mesma companhia. Duas obrigações de 100\$, da mesma companhia.

12 centesimos de uma obrigação de 100\$, da mesma companhia.

150 ações do Banco União.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, 1.306 ações integradas da Empresa de Obras Publicas no Brazil, em excussão de penhor.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 14ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, quatro apolices geraes de 1:000\$ e juros de 5 %, pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 8 de abril proximo, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

100 ações da Empresa I. de Melhoramentos no Brazil.

10 ditas da Companhia Cooperativa Militar do Brazil.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 12 do corrente, para execução de penhor, os seguintes titulos:

1.000 ações do Banco da Republica do Brazil c/50 %.

356 ditas do Banco Lavoura e Commercio c/50 %.

118 ditas, idem, idem, integradas.

1/2 dita idem, idem, integrada.

1/4 de dita, idem, idem, c/50 %.

1/4 de dita, idem, idem, c/50 %.

Capital Federal, 3 de abril de 1897.— João Jacome de Campos, syndico.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**London and River Plate Bank, Limited**

ESTABELECIDO EM 1862

Capital .....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva....	1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1897

**Activo**

Letras descontadas.....	6.059:345\$010
Letras a receber.....	5.580:581\$020
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	3.885:597\$170
Diversas contas.....	2.996:616\$430
Penhores de emprestimos, de contas carcionadas, etc.	8.099:149\$570
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	18.475:274\$080
	45.096:553\$880

**Passivo**

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	7.555:225\$300
Contas correntes sem juros..	9.512:820\$100
Diversas contas.....	7.936:530\$250
Titulos em caução.....	8.099:149\$570
Letras a pagar.....	589:282\$150
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	9.873:546\$420
	45.096:553\$880

S.E.ou O.—Rio de Janeiro, 5 de abril de 1897.—Pelo London and River Plate Bank, limited, Havilland A. De Liste, manager.— A. H. Thomson, pro. accountant.

**ANNUNCIOS**

**Banco de Credito Movei**

Convoco a assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas para o dia 19 de abril proximo futuro, ao meio-dia, no salão do Banco, á rua Primeiro de Março n. 51, afim de tomar conhecimento do parecer da commissão fiscal, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço, contas annuaes e gestão da directoria, e bem assim para proceder á eleição do conselho fiscal.

Do dia 10 de abril, inclusive, em deante ficam suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1897.— Pelo Banco de Credito Movei, João José do Monte, presidente.

**Estrada de Ferro Mariéu**

Convido os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, para approvação de contas e eleição do conselho fiscal, que tem de realizar-se na rua Primeiro de Março n. 43, 1º andar, no dia 30 do mez proximo futuro, ás 11 horas do dia, achando-se desde já, no escriptorio desta empresa, os documentos e balanço para prestação de contas relativamente ao anno proximo findo.

As ações ao portador devem ser depositadas até o dia 28 do mez citado, no escriptorio da empresa.

Capital Federal, 30 de março de 1897.— O presidente, B. do Lulario.

**Imprensa Nacional**

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 6\$ cada exemplar, a *Tarifa das Alfandegas*, revista de accordo com as leis ns. 359, de 30 de dezembro de 1895, e 423, de 10 de dezembro de 1896.